

novos administradores, conferida pelo n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se à assembleia geral a votação da referida dispensa.

Colocada à discussão a proposta foi também aprovada pelo accionista único.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar o presidente da mesa declarou encerrada a sessão, da mesma se lavrando a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

A Mesa da Assembleia Geral: *José Lourenço Soares*, presidente — *Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho Figueiredo*, secretária.
3000209720

CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, C. R. L.

Sede social: Rua Castilho, 233/233-A, 1099-004 Lisboa.

Capital social (var.): 218 707 485 euros.

Pessoa colectiva n.º 501464301.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 258.

Relatório e contas consolidadas de 2005

Mensagem do presidente do conselho geral

Na sequência do que já tivemos oportunidade de comunicar aos membros das direcções das Caixas Associadas ou seus representantes na assembleia geral do passado dia 31 de Março, a Caixa Central, neste exercício que correspondeu ao segundo ano do nosso mandato, registou de novo resultados muito positivos na sua exploração, ao mesmo tempo que, por decisão de gestão, e numa óptica exclusivamente prudencial, reforçou as suas provisões extraordinárias — com ênfase para um aumento significativo no fundo para riscos bancários gerais —, prosseguindo assim o processo de consolidação financeira que tem marcado a sua evolução no decurso dos últimos anos.

Esta evolução favorável das condições de exploração da Caixa Central é, como todos reconhecemos, de importância fundamental para o Grupo, dado tratar-se da instituição nuclear do Crédito Agrícola, à qual cabem as importantes funções de coordenação estratégica global do Grupo e de supervisão e orientação das Caixas Associadas.

Apraz-nos porém registar, neste momento em que se apresentam as contas consolidadas do Grupo no seu todo, que também nas empresas participadas, algumas das quais suscitavam, até há pouco, dúvidas e interrogações sobre a sua sustentabilidade — dado o histórico de perda de valor que registavam — a situação se alterou decisivamente. Na verdade, as diversas empresas do Grupo, em conjunto e individualmente, são actualmente lucrativas, apresentando alguns resultados já bastante expressivos e com sólidas perspectivas de evolução, sendo a CA Dealer a única excepção a este panorama.

Assim, na área seguradora, e nos chamados ramos reais, a Rural Seguros — cuja designação alterámos no passado mês de Março para Crédito Agrícola Seguros, ou CA Seguros — que durante anos a fio fora sempre deficitária, acumulando vultosas perdas, equilibrou as suas condições de exploração em 2004, e registou em 2005 o seu segundo exercício consecutivo com resultados positivos — e já em nível apreciável, traduzido numa boa rentabilidade dos capitais próprios —, ao mesmo tempo que reforçou prudentemente as suas provisões.

Na área dos seguros de vida, por sua vez, a Crédito Agrícola Vida — agora detida na sua quase totalidade pelo Grupo depois da aquisição em Outubro de 2005 da participação da seguradora do Rabobank — prosseguiu o seu excelente desempenho, obtendo um lucro líquido que excedeu amplamente o do exercício precedente e reforçando também de modo considerável as suas provisões para riscos diversos.

Do mesmo modo, no conjunto das empresas que resultaram da refundação das actividades de banca de investimento do Grupo — após a resolução do complexo dossier CBI, com extinção desta instituição em termos que mereceram a apreciação positiva do Banco de Portugal — foram também criadas bases estáveis e sólidas para o desenvolvimento do seu negócio, que completa a oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo aos seus clientes, carecendo nesta altura de resolução definitiva, como acima foi referido, apenas a situação da CA Dealer. A estrutura operativa da CA Dealer — herdada do ex-CBI — apresenta-se ainda desequilibrada face ao seu nível de actividade, actual-

mente mais reduzido, situação que impõe a adopção de medidas de racionalização já devidamente equacionadas, e a aplicar em 2006, no quadro da redefinição da actividade de corretagem no seio do Grupo.

Verificaram-se assim transformações, nos últimos exercícios, que fizeram evoluir a situação do Grupo num sentido claramente positivo, colocando-o num novo patamar, em que as prioridades já não consistem principalmente na resolução dos problemas recebidos do passado, devendo antes passar a estar focalizadas na abertura de novas vias para o desenvolvimento do negócio. Nestas condições, a Caixa Central poderá assumir plenamente, a partir de agora, a missão que lhe foi confiada pelo Grupo de expandir a actividade do Crédito Agrícola nos centros urbanos de Lisboa e Porto, em cuidada articulação com as Caixas limítrofes de modo a que se alcancem com eficácia os resultados pretendidos.

Paralelamente, é importante que ao nível das Caixas Associadas, que são a base e o sustentáculo do Grupo Crédito Agrícola, e a sua razão de ser, se realizem igualmente avanços ao nível dos seus modelos orgânicos, dos processos de controlo interno e das estruturas de gestão, de modo que se tornem comercialmente mais dinâmicas e competitivas, e consigam assim expandir o seu negócio, alargando e diversificando a base de proveitos, com melhor controlo do risco.

O processo de fusões de Caixas, que foi particularmente activo em 2005, com a efectivação de 8 fusões — incluindo uma integração — e que envolveu 16 CCAM, com várias outras fusões em estágio de preparação avançado, conduzindo a Caixas de maior dimensão, mas sem deixar de acautelar a necessária proximidade às comunidades locais, cria naturalmente condições mais propícias para a evolução desejada no sentido de estruturas de gestão mais sólidas e profissionalizadas.

No mesmo sentido, constatámos com muito agrado a boa receptividade que grande número de Caixas Associadas têm manifestado em relação a diversas iniciativas com impacto mais directo na sua organização e gestão — como é o caso dos modelos organizacionais de referência para as Caixas e o projecto de auditoria interna — bem como a grande disponibilidade evidenciada para participarem nas fases piloto dos diversos projectos integrantes do Programa Ruris+.

Claro está que, como sempre temos salientado, o processo de modernização e de fortalecimento da gestão das Caixas Associadas só pode ser concretizado sob orientação das suas direcções eleitas, e com o seu total empenhamento, e naturalmente com todo o respeito pela sua autonomia de gestão. Assim, foi motivo de satisfação a adesão massiva dos presidentes das Caixas Agrícolas ao primeiro encontro de presidentes do Crédito Agrícola que realizámos no ano passado, que contou com a intervenção do presidente da Associação Portuguesa de Bancos, e no qual, entre outros temas, foram apresentados os grandes eixos do programa de modernização do Crédito Agrícola e feita uma breve descrição dos principais projectos e iniciativas que o integram.

A sustentação da importância e do peso relativo do Crédito Agrícola no seio do sistema financeiro português — ele próprio em profunda transformação após o processo de fusões e consolidações bancárias dos últimos anos, que pode vir ainda a conhecer uma nova vaga de concentrações — vai depender crucialmente da qualidade que consigamos inculcar na nossa gestão e no modo como abordamos o negócio.

É fundamental que o Crédito Agrícola apareça face ao mercado como uma entidade moderna, perfeitamente alinhada em termos tecnológicos com os seus concorrentes, com uma oferta de produtos e serviços e níveis de qualidade que satisfaçam plenamente os nossos associados e clientes, e que reforçemos, com tudo isso, aquilo que continuará — e temos que lutar por isso — a ser uma vantagem inestimável do Crédito Agrícola e a sua marca distintiva: o nosso enraizamento nas populações locais e a consequente relação de proximidade que estabelecemos com as comunidades a que pertencemos.

É neste contexto que assume grande relevância o processo de modernização em curso, corporizado no Programa Ruris+ na sua componente tecnológica, e que compreende igualmente todo o esforço de modernização que a Caixa Central está a fazer, para poder ela própria, com maior eficácia, assumir a coordenação estratégica do Grupo na nova envolvente do negócio bancário em Portugal.

Como corolário desta aposta do Grupo na modernização tecnológica e melhoria continuada dos seus sistemas, tornou-se igualmente imperioso reforçar a equipa de gestão e adaptar o modelo de funcionamento dos órgãos sociais da Rural Informática e do SICAMSERV, entidades que, dado o seu carácter instrumental, devem pautar a sua actividade e relação com as Caixas Associadas pela assunção de um espírito de serviço e preocupação permanente com a qualidade e eficiência, limitando os preços praticados ao estritamente indispensável para a cobertura dos custos de exploração.

Apesar dos progressos que realizámos, devemos reconhecer que o futuro não se apresenta fácil, pois as ameaças que pairam sobre o negócio bancário agudizam-se com a crescente concorrência interbancária e com a situação recessiva da economia nacional, tanto mais que o modelo de negócio assente fundamentalmente na intermediação financeira, sobre o qual se baseou tradicionalmente a expansão e o desenvolvimento de bom número de Caixas Associadas, está em fase de esgotamento. No entanto, os desafios que se perfilam no nosso horizonte encerram eles próprios oportunidades que devemos aproveitar para o desenvolvimento e sustentação do nosso negócio.

Assim, e como já temos dito noutras ocasiões, a maior aposta que o Crédito Agrícola tem pela frente é um desafio exclusivamente interno, que temos imperiosamente de vencer: trata-se da redução dos actuais níveis de crédito vencido. Temos entre nós bastantes Caixas Associadas com níveis de crédito vencido comparáveis aos melhores índices do sistema bancário português, sendo pois imperioso que as boas práticas destas Caixas sejam disseminadas no seio do Grupo, e sobretudo entre as CCAM que apresentam *ratios* de crédito vencido mais desajustados em relação às orientações definidas.

Uma outra aposta que temos que ganhar é a de aumentar progressivamente o volume dos nossos proveitos relacionados com a chamada margem complementar, ou seja, o comissionamento, evoluindo portanto, desse modo, para um novo modelo de negócio bancário, adequado à realidade actual caracterizada pelo extremo estreitamento da margem de intermediação. Os estudos existentes confirmam que temos grande espaço de manobra para este realinhamento estratégico, que se deverá consubstanciar na adopção de posturas comerciais mais dinâmicas e no desenvolvimento sistemático da relação com os clientes, tirando partido da panóplia de serviços de que o Grupo já dispõe — e de outros que terá de criar — para a diversificação do negócio. O que se traduzirá, em termos de exploração, no aumento do produto bancário médio por cliente.

Como nota final, podemos concluir que o Crédito Agrícola concluiu, ou está em vias de concluir, um ciclo marcado pela resolução de complexos e inadiáveis problemas que limitavam as suas opções estratégicas, estando doravante reunidas as condições para que possa apostar claramente no desenvolvimento do negócio, de forma a prosseguir a sua crescente afirmação no sistema bancário português, como grande instituição financeira de dimensão nacional.

Conseguirmos realizar esta grande tarefa depende exclusivamente de nós, do nosso esforço, da qualidade do nosso trabalho e da nossa atitude.

Lisboa, 3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Geral,
(Assinatura ilegível.)

Relatório da direcção

1 — Principais factos da actividade do Grupo no ano de 2005

No ano de 2005 há a registar a prossecução da consolidação financeira da Caixa Central, que perfez o seu terceiro exercício consecutivo com resultados positivos e crescentes.

Merece igualmente destaque a melhoria das condições de exploração na Rural Seguros, que registou um resultado positivo já de certa expressão, ao mesmo tempo que reforçou as suas provisões, e a continuação da evolução muito positiva do negócio da Crédito Agrícola Vida, seguradora que é actualmente detida em quase 100% pelo Grupo Crédito Agrícola, após a aquisição pela Caixa Central da posição anteriormente detida pela Interpolis.

Na área da banca de negócios, verificou-se a estabilização da exploração da CA Gest e a dinamização da CA Consult — à qual cabe um importante papel na aposta que o Grupo pretende fazer na promoção do *agribusiness* no nosso País — e foram equacionadas alternativas para a corretagem no seio do Grupo visando eliminar os actuais desequilíbrios de exploração da CA Dealer.

Verificou-se igualmente um importante contributo para os resultados consolidados do SICAM, da parte de um número apreciável de Caixas Associadas, tendo em conta que 32 CCAM registaram lucros superiores a 1 milhão de euros, sendo de destacar, entre estas, nove Caixas com resultados em base individual superiores a 2 milhões de euros.

Merece também referência especial a prossecução do movimento de consolidação do SICAM, traduzido no número de fusões concretizadas em 2005 — sete processos de fusão e um processo de liquidação, pelo que o número de Caixas Associadas passou de 118 para 111 — e naquelas que estão em preparação para execução em 2006.

A par desta evolução favorável das condições de exploração do Grupo, há a registar, em 2005, a continuação da execução do vasto

programa de modernização tecnológica (o Programa *Ruris+*, iniciado em 2004) e o processo de reestruturação e reorganização da própria Caixa Central, que actualmente abrange quase todos os seus departamentos.

Assumem neste contexto especial relevância as iniciativas que se enquadram na preparação do Grupo para dar resposta às exigências decorrentes do novo Acordo de Capital de Basileia (em geral referido por Basileia II) e para a adopção das Normas Internacionais de Contabilidade.

No âmbito do Programa *Ruris+*, foi concluído o projecto *Raiz* — renovação do parque computacional do Grupo — e são ainda de destacar a execução das componentes funcionais e de negócio dos projectos *SIGA* — Sistema de Informação de Gestão e Alertas —, *Risco I* — Sistema de Propostas e Scoring de Crédito ao Consumo — e *DICA* — Digitalização de Assinaturas de Contas de Depósito à Ordem, em que, a par da Rural Informática e da Caixa Central, participaram um grande número de Caixas Associadas.

Entretanto há também a assinalar que em 2005 aderiram à plataforma *Ruris* as duas últimas Caixas Associadas do continente — Oliveira de Azeméis e Vila Franca de Xira — que ainda a não usavam.

Pela relevância que terá na dinamização do negócio do Grupo nos grandes mercados urbanos de Lisboa e Porto, deve ser especialmente referida a reorganização da área comercial da Caixa Central, com separação do *back-office* e criação de condições para aumentar a implantação física do Crédito Agrícola nesses mercados.

O projecto Modelo de Auditoria Interna, em que participaram até ao momento 48 Caixas Associadas, e que incluiu a criação da Comissão Interfuncional de Auditoria, é igualmente um dos marcos relevantes da actividade do exercício de 2005, pela incidência positiva que o reforço das funções de auditoria poderá ter na melhoria do controlo interno, e consequentemente nas condições de exploração das Caixas Associadas.

Neste contexto, é também de sublinhar a elaboração pelo DFOA de um quadro normativo para a actividade das CCAM com o objectivo de sistematizar toda a documentação anteriormente dispersa, por forma a facilitar a sua compreensão e utilização.

Ao nível do *marketing* e da comunicação, relançou-se a campanha institucional dando continuidade ao objectivo de promover a imagem do Grupo como instituição moderna, aberta às transformações e inovadora, mas continuando a preservar as suas raízes, como é sublinhado na assinatura Um Grupo ao seu lado. Ainda nesta área há a sublinhar o lançamento do primeiro número da CA Revista como veículo de informação e comunicação do Crédito Agrícola, dirigido não apenas aos colaboradores e dirigentes mas também aos associados e clientes.

Na área de cartões, há a referir o lançamento de novos produtos, com destaque para os cartões Co-Branded e o Cartão Contacto (o primeiro cartão com *chip* lançado em Portugal), que se seguem ao cartão *soft* e aos cartões dirigidos especialmente aos segmentos mais jovens, o Cartão BeFree e o Cartão SuperJovem, anteriormente lançados.

Merece ainda relevância na actividade de 2005 o lançamento de dois fundos de investimento imobiliário: o Fundo de Investimento Imobiliário CA Património Crescente, que é um fundo aberto, e o Fundo de Investimento Imobiliário CA Imobiliário, fundo fechado. Estes fundos vieram preencher uma lacuna na oferta de produtos do Crédito Agrícola.

Nas iniciativas de 2005, merece destaque o 1.º Encontro de Presidentes, com a presença do conselho geral, direcção e conselho consultivo da Caixa Central e de grande parte dos presidentes das CCAM para além das empresas participadas. Esse Encontro contou igualmente com a presença especial do presidente da Associação Portuguesa de Bancos.

Realizou-se igualmente em 2005, pela primeira vez, um Encontro de Quadros do Crédito Agrícola, que teve como objectivo fortalecer a cultura de Grupo e dar a conhecer os diferentes projectos de reorganização e modernização em curso.

Finalmente, há que registar a criação da sociedade de capital de risco Agrocapiatal, destinada ao apoio de projectos inovadores de *agribusiness*, que constitui uma área prioritária para o desenvolvimento do negócio do Grupo. A Agrocapiatal vai gerir um Fundo de Capital de Risco, denominado FIQ Agrocapiatal 1, dotado de 15 milhões de euros, destinados a serem investidos em PME's que desenvolvam projectos de investimento inseridos nos sectores agro-florestal e silvícola, agro-industrial, produção animal e caça e, bem assim, as que desenvolvam actividades industriais, de comércio, de serviços e de investigação & desenvolvimento ligadas à fileira agro-florestal e agro-industrial.

2 — Principais Indicadores do SICAM

(Em milhares de euros)

	2003	2004	2005	Varição em percentagem 2004-2003	Varição em percentagem 2005-2004
Depósitos de clientes	7 180 746	7 599 019	8 146 406	5,8	7,2
Créditos sobre clientes	6 334 263	6 581 144	6 863 579	3,9	4,3
Activo líquido	8 250 648	8 696 048	9 364 701	5,4	7,7
Situação líquida	569 686	656 859	738 050	15,3	12,4
Margem financeira	305 707	315 897	312 345	3,3	— 1,1
Produto bancário	376 267	396 075	394 854	5,3	— 0,3
Resultado líquido	80 608	89 892	86 799	11,5	— 3,4
Cash-flow	164 040	178 870	174 956	9,0	— 2,2
Ratio de solvabilidade (Grupo)	9,9	11,4	11,9	—	—
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	14,1	13,7	11,8	—	—
Ratio de eficiências do SICAM	52,1	52,5	56,4	—	—
Número de CCAM	120	118	111	—	—
Número de balcões	598	616	628	—	—
Activo líquido médio por CCAM	67 026	71 754	81 993	7,1	14,3

O exercício de 2005 apresenta, ao nível dos principais indicadores, um comportamento em geral positivo, principalmente nos indicadores de balanço.

Merece destaque, no balanço, o acréscimo verificado nos depósitos de clientes (7,2%), no activo líquido (7,7%) e situação líquida (12,4%), verificando-se evolução mais moderada no crédito a clientes (4,3%).

Relativamente aos indicadores da demonstração de resultados, destaca-se o decréscimo na margem financeira, o qual, se reflecte em parte o maior crescimento dos depósitos de clientes face ao crescimento do crédito — que contribuiu para o reforço da liquidez do balanço mas conduziu a uma maior expressão dos juros pagos — traduz essencialmente a tendência para a redução do *spread* nas operações de crédito resultante da crescente concorrência interbancária.

A redução do produto bancário justifica-se quase na totalidade pelo decréscimo verificado na margem financeira, que não foi compensado pelo crescimento noutras componentes.

O *ratio* de solvabilidade do Grupo continua a evoluir de forma positiva atingindo em 2005 o valor de 11,9%.

O número de Caixas Associadas tem vindo a reduzir-se com a realização de vários processos de fusão, e com a integração noutra Caixa de uma CCAM objecto de liquidação.

Por outro lado, o número de balcões apresenta uma evolução crescente fruto da expansão territorial da actividade das Caixas Associadas nos seus mercados locais.

O activo líquido médio por Caixa Associada cresceu em 2005 cerca de 14,3%, em parte devido à redução do número de Caixas Associadas por via dos processos de fusão, e também em resultado do crescimento do negócio do Crédito Agrícola.

3 — Evolução geral da actividade

3.1 — Actividade comercial

O activo líquido consolidado do SICAM ascendeu no final de 2005 a 9.365 milhões de euros, representando um crescimento de 7,7% em relação ao valor homólogo de 2004.

Para este crescimento, o crédito a clientes contribuiu com uma expansão de 282,5 milhões de euros (+ 4,3%), passando de 6581,1 milhões de euros em 2004 para 6863,6 milhões de euros em 2005. O crédito líquido de provisões aumentou em 239,7 milhões de euros.

A evolução da estrutura do activo em 2005 foi, no entanto, bastante marcada pelo forte aumento nos créditos sobre instituições de crédito — expansão de 389 milhões de euros —, em detrimento, sobretudo, das disponibilidades — Caixa e bancos centrais —, que se reduziram em 232 milhões de euros. Ganharam assim peso no activo as componentes de maior remuneração, em detrimento das menos remuneradas.

Balanço do SICAM

(Em milhares de euros)

	2004	2005	Varição em percentagem 2005-2004
Activo (líquido)	8 696 048	9 364 701	7,7
Créditos sobre clientes	6 581 144	6 863 579	4,3
Débitos para com instituições de crédito	25 420	21 835	— 14,1
Débitos para com clientes	7 599 019	8 146 406	7,2
Passivos subordinados	188 376	213 393	13,3
Situação líquida	656 859	738 050	12,4

Numa outra óptica de análise, podemos igualmente constatar que as rubricas do activo integradas no chamado activo financeiro — que é a parte do activo geradora de proveitos —, aumentaram globalmente no exercício 8,5% em relação ao respectivo valor de 2004, apresentando uma evolução mais dinâmica do que o activo no seu todo, o que se relaciona com o facto de o imobilizado líquido se ter reduzido em 4,8% e de os outros activos, em termos líquidos, terem igualmente regredido 5,2%.

Evolução do activo do SICAM

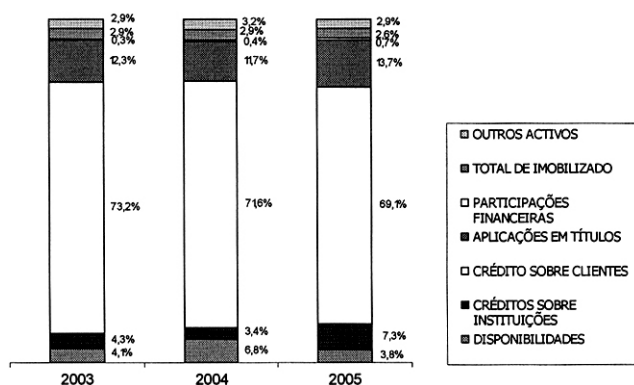
(Em milhões de euros)

	2004	2005	Varição absoluta	Varição em percentagem
Activo financeiro (líquido)	8 159,4	8 855,0	695,6	8,5

(Em milhões de euros)

	2004	2005	Variação absoluta	Variação em percentagem
Dos quais:				
Crédito sobre clientes (líquidos)	6 227,8	6 467,4	239,7	3,8
Outros créditos sobre instituições de crédito	298,8	687,7	388,9	130,2
Imobilizado (líquido)	251,5	239,4	- 12,1	- 4,8
Outros activos (líquido)	285,1	270,3	- 14,8	- 5,2
Activo líquido total	8 696,0	9 364,7	668,7	7,7

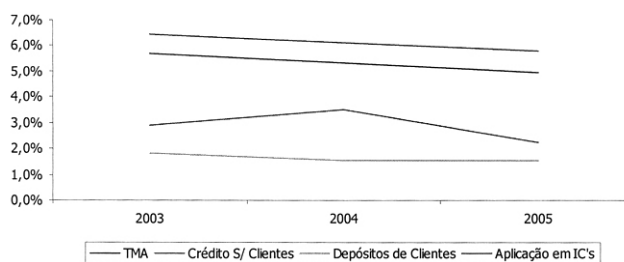
Estrutura do activo do SICAM



Melhorou assim a estrutura do activo líquido do SICAM, passando o peso do activo financeiro de 93,8% em 2004 para 94,6% em 2005.

A evolução do activo financeiro foi porém acompanhada de uma redução da taxa média das aplicações, que decorre em grande medida da agudização da concorrência interbancária.

Evolução das taxas médias activas e passivas do SICAM



3.1.1 — Depósitos e outros recursos:

No passivo, mantém-se o peso dominante — 94% do total — dos depósitos de clientes (8146 milhões de euros), sendo diminuída a parte relativa dos débitos para com outras instituições de crédito. O SICAM continua assim a manter uma forte liquidez no seu balanço, bem evidenciada na sua posição interbancária credora no final do exercício de 2005 (cerca de 800 milhões de euros, excluindo disponibilidades em bancos centrais).

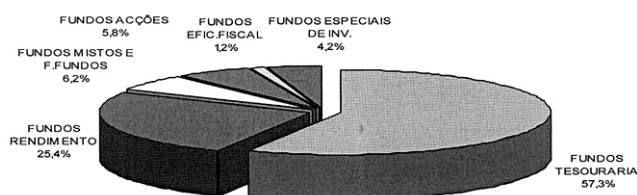
O crescimento global dos depósitos em 7,2% verificou-se sensivelmente no mesmo ritmo nas duas grandes componentes, mas mais acentuadamente nos depósitos à vista: expansão de 7,7% contra 7% nos depósitos a prazo. É de registar o facto de o crescimento dos depósitos de clientes no SICAM ter excedido largamente a expansão nominal da economia portuguesa.

Depósitos de clientes do SICAM

(Em milhares de euros)

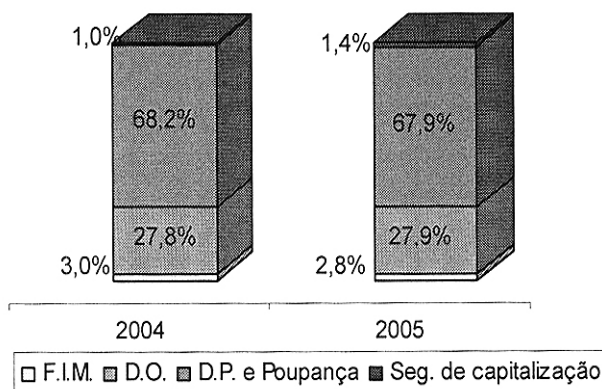
	2003	2004	2005	Variação em percentagem 2004-2003	Variação em percentagem 2005-2004
Depósitos à vista	2 114 633	2 203 736	2 372 631	4,2	7,7
Depósitos a prazo e de poupança	5 066 113	5 395 284	5 773 775	6,5	7,0
Total	7 180 746	7 599 020	8 146 406	5,8	7,2

Activos sob gestão por tipo de Fundo



Quanto aos outros recursos, registou-se uma ligeira redução do montante de fundos de investimento mobiliário comercializados, de 238,1 milhões de euros em 2004 para 234,4 milhões de euros em 2005, e um aumento nos seguros de capitalização (de 77,1 milhões de euros para 117,3 milhões de euros em 2005).

Estrutura de recursos



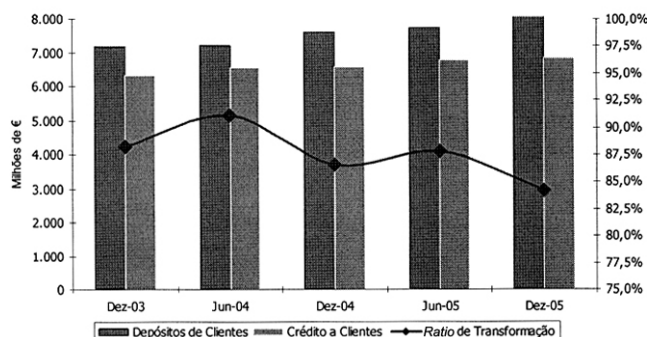
Evolução do passivo do SICAM

(Em milhões de euros)

	2004	2005	Variação absoluta	Variação em percentagem
Passivo financeiro	7 815,0	8 381,8	566,8	7,3
Do qual:				
Débitos para com clientes	7 599,0	8 146,4	547,4	7,2
Proveitos para riscos e encargos e fundo para riscos bancários gerais	105,8	111,9	6,1	5,8
Outros passivos	118,2	133,0	14,8	12,5
Passivo total	8 039,0	8 626,7	587,7	7,3
Situação líquida	656,9	738,0	81,1	12,3

Na estrutura do passivo, constatamos que as rubricas que originam pagamentos de juros, que integram o passivo financeiro, cresceram a ritmo sensivelmente igual ao do total do passivo (7,3%).

Evolução do crédito e depósitos de clientes no SICAM



3.1.2 — Evolução do crédito:

À semelhança do que já ocorrera em 2004, a taxa de crescimento do crédito foi inferior à verificada nos depósitos de clientes, o que conduziu a uma redução no *ratio* de transformação, de 86,6% em 2004 para 84,3% em 2005.

Verifica-se assim, também deste ponto de vista, a importância de ao nível do SICAM no seu todo se melhorar o controlo do risco de crédito, uma vez que tal é indispensável para permitir a adopção de estratégias menos conservadoras de aplicação dos recursos captados, que se traduziriam num *ratio* de transformação mais elevado, e logo numa subida da taxa média de remuneração dos activos e melhoria da margem financeira.

O crédito à habitação tem mantido uma taxa de crescimento significativamente superior à do conjunto da carteira, e tem consequentemente aumentado a sua participação relativa na estrutura do crédito a clientes do SICAM (24,9% do total em 2005 contra 23,9% em 2004).

O ritmo de crescimento da carteira de crédito à habitação do SICAM (+ 9% no último exercício) tem sido no entanto inferior ao evidenciado pelo sector bancário no seu conjunto que, como vimos no capítulo 1, rondou em 2005 os 11%.

Evolução da carteira de crédito

(Em milhares de euros)

	2004	2005	Variação absoluta	Variação em percentagem
Crédito à habitação	1 570 714	1 712 307	141 593	9,0
Contas correntes caucionadas	642 253	631 077	- 11 176	- 1,7
Descontos comerciais s/ País	138 403	128 986	- 9 417	- 6,8
Leasing	68 464	91 989	23 525	34,4
Contratos de financiamento	4 065 740	4 197 974	132 234	3,3
Outros	95 570	101 246	5 676	5,9
<i>Total</i>	6 581 144	6 863 579	282 435	4,3

Merece também referência o crédito concedido através de cartões de crédito, que ainda detém um peso diminuído no contexto da actividade comercial do Grupo, e que registou igualmente em 2005 um crescimento significativo, em parte com a dinamização criada com o lançamento do Cartão Contacto.

Por outro lado, na actividade de locação financeira, em que o Grupo tem conseguido nos últimos exercícios um crescimento bastante significativo, a respectiva carteira aumentou em 2005 cerca de 35%, ascendendo a 92,5 milhões de euros, sendo de realçar em particular o crescimento de 98% do *leasing* imobiliário. De salientar também:

Que a locação financeira imobiliária, com um acréscimo na produção de 72%, aumentou o seu peso na celebração de novos contratos, passando de 21% em 2004 para 34% em 2005;

Que o crescimento do número de CCAM com intervenção na celebração de contratos de locação já atingiu, no exercício findo, os 90% do total.

A expansão do crédito sobre clientes foi porém acompanhada de um aumento do crédito vencido, o qual passou de 440,8 milhões de euros em 2004 para 475,6 milhões de euros em 2005.

Assim, o *ratio* de crédito vencido total elevou-se de 6,7% em 2004 para 6,9% no exercício findo, e o *ratio* de crédito vencido a mais de

90 dias — que é o relevante para comparações interbancárias — elevou-se igualmente de 6% em 2004 para 6,3% em 2005.

No entanto, verificou-se paralelamente um reforço das provisões específicas para crédito sobre clientes de 353,4 milhões de euros em 2004 para 396,1 milhões de euros em 2005, melhorando a cobertura do crédito vencido por provisões.

Qualidade da carteira de crédito do SICAM

(Em milhões de euros)

	2004	2005
Crédito sobre clientes, total	6 581,1	6 863,6
Crédito sobre clientes, líquido	6 227,8	6 467,4
Crédito vencido	440,8	475,6
Crédito vencido (+ 90 dias)	392,7	432,9
Provisões específicas	353,4	396,1
Provisões específicas/crédito vencido (percentagem)	80,2	83,3
<i>Ratio</i> de crédito vencido:		
Total (em percentagem)	6,7	6,9
A mais de 90 dias (percentagem)	6,0	6,3

3.2 — Análise financeira

Os principais indicadores de exploração do SICAM referentes ao exercício de 2005 denotam uma relativa estagnação do produto bancário, que registou mesmo um ligeiro decréscimo de 0,3% em relação

ao nível de 2004. Esta evolução do produto bancário reflectiu o comportamento da margem financeira, que se reduziu em 1,1% em comparação com 2004, não tendo o crescimento de 7,5% registado no saldo de comissões sido suficiente para compensar a evolução negativa da margem financeira.

Margem financeira do SICAM

(Em milhares de euros)

	2004	2005	Variação 2005-2004	
			Absoluta	Porcentagem
Juros recebidos:				
Aplicações em instituições de crédito	10 416	15 436	5 020	48,2
Crédito sobre clientes	402 189	396 813	— 5 377	— 1,3
Aplicações em títulos	37 373	41 207	3 835	10,3
	<u>449 978</u>	<u>453 456</u>	<u>3 478</u>	<u>0,8</u>
Juros pagos:				
Débitos para com instituições de crédito	2 723	1 091	— 1 632	— 60,0
Débitos para com clientes	118 033	126 602	8 570	7,3
Contribuição para o FGCAM	13 325	13 418	93	0,7
	<u>134 081</u>	<u>141 111</u>	<u>7 030</u>	<u>5,2</u>
Margem financeira	315 897	312 345	— 3 552	— 1,1

A redução da margem financeira resultou, em parte, de o crescimento dos depósitos ter sido superior ao verificado no crédito a clientes, o que se traduziu também na redução do rácio de transformação de 86,6% em 2004 para 84,3% em 2005. Esta evolução, ao mesmo tempo que reforçou a liquidez do balanço consolidado, prejudicou naturalmente a rentabilidade no exercício de 2005, que no entanto, se manteve em nível relativamente elevado e próximo do nível alcançado em 2004.

Contribuiu, no entanto, também para a variação negativa da margem financeira a redução do *spread* nas operações de crédito, decorrente da crescente concorrência interbancária.

O padrão de negócio do Crédito Agrícola continua fortemente dependente da margem de intermediação, que perfêz no ano findo 79,1% do produto bancário.

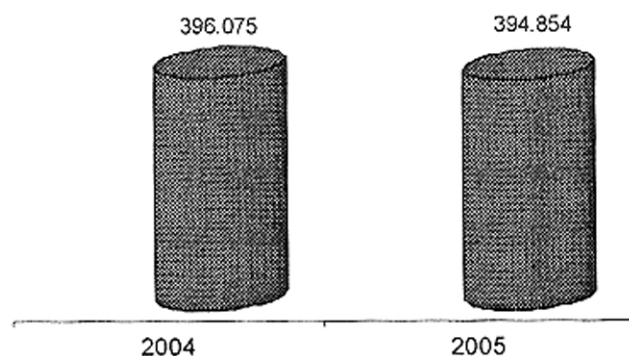
Componentes do produto bancário do SICAM

(Em milhares de euros)

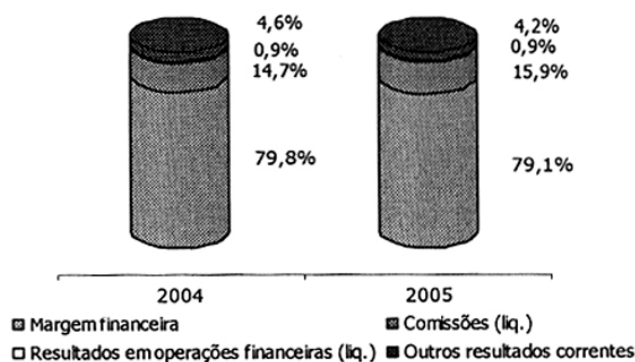
	2003	2004	2005	Variação em percentagem
Margem financeira	305 707	315 897	312 345	- 1,1
Saldo de comissões	52 575	58 260	62 641	7,5
Resultado de operações financeiras	763	3 723	3 409	- 8,4
Outros resultados correntes	17 222	18 195	16 459	- 9,5
Produto bancário	376 267	396 075	394 854	- 0,3

A evolução do produto bancário resultou de um decréscimo de cerca de 3,7 milhões de euros registado no conjunto das caixas associadas, contra um aumento da ordem de 2,4 milhões de euros na Caixa Central.

Produto bancário



Composição do produto bancário



Os custos de funcionamento tiveram um crescimento de 7,2% em relação a 2004 resultante do crescimento dos custos de pessoal em 5,1% e dos fornecimentos e serviços de terceiros em 11,9%, tendo-se mantido praticamente invariante o valor das amortizações.

Evolução dos custos de funcionamento do SICAM

(Em milhares de euros)

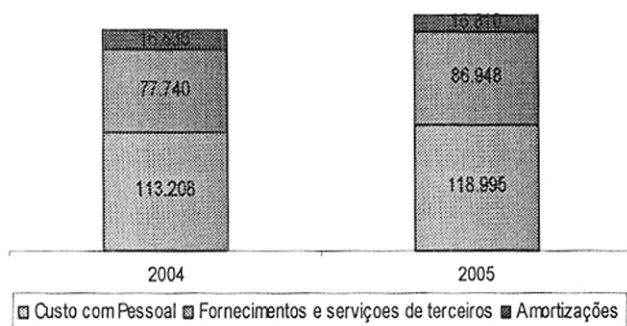
	2003	2004	2005	Variação em percentagem
Custos de funcionamento	196 411	208 169	223 245	7,2
Dos quais:				
Custos de pessoal	105 913	113 208	118 995	5,1
Fornecimentos e serviços de terceiros	74 081	77 740	86 948	11,9
Amortizações	16 038	16 835	16 809	-0,2

No que diz respeito à rubrica de fornecimentos e serviços de terceiros (+ 9208 milhares de euros), o maior aumento respeita a serviços especializados de informática (+ 5307 milhares de euros), proveniente nomeadamente de facturação por parte de empresas e entidades do grupo: Rural Informática (+ 1949 milhares de euros) e SICAMSERV ACE (+ 3272 milhares de euros). Para além da actualização do preço do SICAMSERV, contribuiu para este aumento o início dos contratos

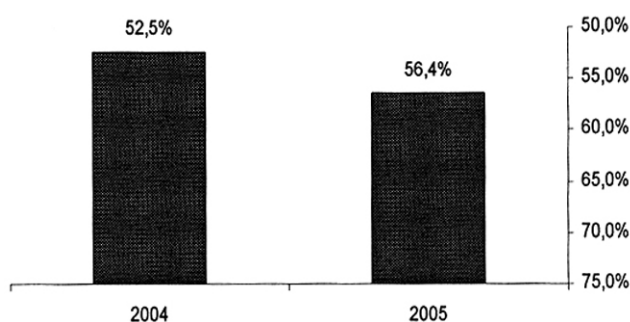
RIMO, cuja incidência se faz sentir nos fornecimentos e serviços de terceiros.

O aumento da relevância dos custos de funcionamento, explicável pela actual fase de investimento, conduziu a uma deterioração do *ratio* de eficiência, que passou de 52,5% em 2004 para 56,4% em 2005. Apesar desta evolução, o Crédito Agrícola continua a ter um dos melhores níveis de eficiência da banca nacional.

Custos de estrutura



Ratio de eficiência



Não tendo crescido o produto bancário e aumentando a expressão dos custos de funcionamento, o resultado bruto de exploração do exercício — de 188 milhões de euros — situa-se naturalmente num nível inferior ao resultado homólogo de 2004 (205 milhões de euros), verificando-se um decréscimo de - 8%.

Evolução dos resultados do SICAM

(Em milhares de euros)

	2003	2004	2005	Variação em percentagem
Resultado bruto de exploração	95 892	204 740	188 417	- 8,0
Amortizações	16 038	16 836	16 810	- 0,2
Provisões	67 395	72 142	71 347	- 1,1
Resultado de exploração	112 459	115 762	100 260	- 13,4
Resultado extraordinário	- 11 270	- 6 686	8 847	-
Impostos sobre os lucros	20 582	19 183	22 308	16,2
Resultado líquido	80 608	89 892	86 799	- 3,4

Por sua vez, o resultado de exploração registou uma diminuição de 13,4%, de 115,8 milhões de euros em 2004 para 100,3 milhões de euros em 2005, face a um nível de provisionamento no exercício ligeiramente inferior (- 1,1%) ao do ano transacto.

No conjunto das caixas associadas, no entanto — e antes do processo de consolidação — verificou-se uma melhoria no resultado de exploração, uma vez que em 2004 as Caixas Associadas ainda tiveram de constituir um volume de provisões significativo (19 milhões de euros) para a sua participação financeira na Caixa Central, o que não ocorreu em 2005, em que o valor dessas provisões foi residual (233 000 euros).

Os resultados extraordinários positivos de 8848 milhares de euros obtidos em 2005 representam uma variação positiva de 15 534 milhares de euros nessa rubrica, quando comparados com os resultados extraordinários negativos de 6686 milhares de euros verificados em 2004. Este aumento deve-se essencialmente à mais-valia obtida na venda de imóveis de uso próprio da Caixa Central ao Fundo de Investimento Imobiliário CA Património Crescente, no valor de 10 174 milhares de euros, a qual, embora contabilizada em resultados extraordinários, foi quase na totalidade afecta ao fundo para riscos bancários gerais, por decisão prudencial de gestão, não se reflectindo no resultado do exercício.

Verificou-se igualmente a necessidade de constituição de uma provisão para imposto sobre lucros na Caixa Central, já de montante significativo — 3723 milhares de euros — em virtude de a CCCAM, devido aos resultados positivos dos últimos exercícios, ter esgotado o crédito fiscal por reporte de prejuízos de que vinha beneficiando.

Deste modo, o resultado líquido evidenciado pelo SICAM em 2005, de 86 799 milhares de euros, representa uma diminuição de 3,4% comparado com o resultado de 89 892 milhares de euros verificado em 2004.

Em relação ao balanço, os depósitos totais de clientes no conjunto do SICAM apresentaram no exercício de 2005 um crescimento de 7,2% comparativamente a Dezembro de 2004.

No crédito a clientes observou-se uma taxa de crescimento da carteira, em relação ao mês de Dezembro de 2004, de 4,3%. Verificou-se igualmente uma subida do *ratio* de crédito vencido (a mais de 90 dias) de 6% em Dezembro de 2004 para 6,3% em Dezembro de 2005, correspondendo a um acréscimo em volume de cerca de 40,2 milhões de euros (10,2%). Esta evolução é, naturalmente, contrária aos objectivos do crédito agrícola, de melhoria da qualidade da sua carteira de crédito e da redução dos seus níveis (ainda elevados) de crédito vencido, embora possa reflectir, certamente, as dificuldades crescentes

ao nível do tecido económico, face à manutenção da conjuntura recessiva na economia portuguesa.

Note-se, porém, que se verificou uma melhoria da cobertura de provisões, representando as provisões específicas 91,5% do crédito

vencido (a mais de 90 dias) em 2005, contra 90% em 2004. A cobertura de provisões em relação à totalidade do crédito vencido é por sua vez de 83,3% no termo do exercício em análise, contra 80,2% em finais de 2004.

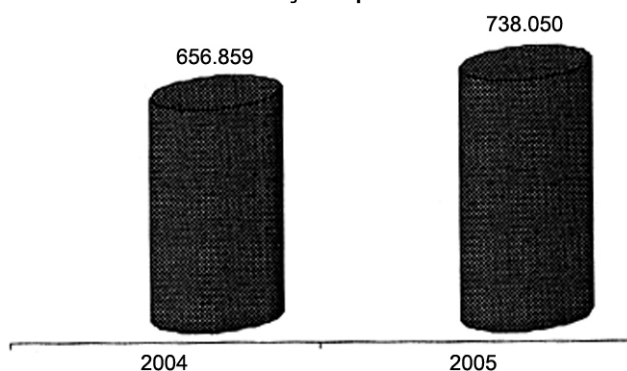
Indicadores de balanço do SICAM

(Em milhares de euros)

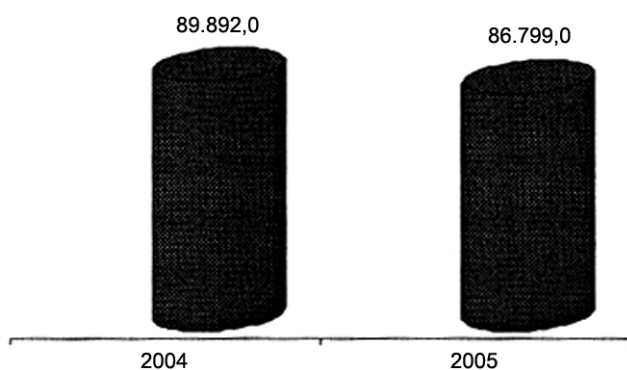
	2003	2004	2005	Varição em percentagem
Custos de funcionamento	196 411	208 169	223 245	7,2
Depósitos de clientes	7 180 746	7 599 019	8 146 406	7,2
Crédito a clientes	6 334 263	6 581 144	6 863 579	4,3
Crédito vencido (+ 90 dias)	367 225	392 725	432 957	10,2
Crédito vencido (+ 90 dias)/crédito total (percentagem)	5,8	6,0	6,3	0,3 p. p.
Situação líquida	569 686	656 859	738 050	12,4

A evolução da situação líquida do SICAM mantém-se favorável, com um incremento de 81,2 milhões de euros em relação a Dezembro de 2004 (+ 12,4%), prosseguindo a evolução positiva verificada nos últimos anos.

Situação líquida



Resultado líquido



O coeficiente de endividamento (número de vezes que o activo excede a situação líquida) diminuiu de 13,2 para 12,7 traduzindo um aumento do financiamento do activo por capitais próprios, o que significa que a redução verificada na rentabilidade do activo — de 1% para

0,9%, — foi amplificada pelo efeito da menor alavancagem financeira do balanço, implicando uma menor rentabilidade dos capitais próprios.

Considerando o Grupo Crédito Agrícola no seu conjunto, o activo líquido consolidado registou um crescimento de 7,8%, essencialmente devido aos aumentos das rubricas de crédito sobre instituições de crédito, no valor de 389,9 milhões de euros, e de crédito a clientes, valor líquido, em 222,2 milhões de euros. Registou-se igualmente um reforço das aplicações em títulos de rendimento fixo de 226,8 milhões de euros. Em contrapartida, regista-se uma redução de 246,8 milhões de euros no valor das disponibilidades em bancos centrais.

No que se refere ao passivo, verificou-se um crescimento dos depósitos em 7,2%, com crescimento a ritmo mais rápido nos depósitos à vista (7,9%) do que nos depósitos a prazo e de poupança (6,9%).

Por outro lado, no tocante aos resultados, em sede de consolidação de contas do Grupo, a mais-valia registada em resultados extraordinários pela Caixa Central é anulada, reflectindo-se no resultado consolidado de 77 645 milhares de euros, apurado no exercício. A referida mais-valia foi utilizada pela Caixa Central para reforço do fundo para riscos bancários gerais, e não foi levada a resultados do exercício.

Na análise da evolução da solvabilidade do Grupo, constata-se um significativo aumento dos fundos próprios de base, de 557 milhões de euros em 2004 para 641 milhões de euros em 2005, em consequência dos aumentos de capital das Caixas Associadas em cerca de 34,3 milhões de euros, e do crescimento das suas reservas na ordem dos 34,5 milhões de euros e, ainda, por parte da Caixa Central, do referido reforço no fundo para riscos bancários gerais em 10,7 milhões de euros e da redução, de cerca de 16,6 milhões de euros, nos resultados transitados negativos consolidados — o que compensa, ao nível do Grupo, a redução de 11 milhões de euros verificada noutras rubricas em termos consolidados.

Os fundos próprios complementares, por sua vez, aumentaram 45 milhões de euros por via do incremento dos empréstimos subordinados e, para além disso, beneficiaram da incorporação das provisões para riscos gerais de crédito. Com efeito, em 2005, o Banco de Portugal alterou a regulamentação relativa aos fundos próprios para efeito de elegibilidade para o cálculo do *ratio* de solvabilidade, determinando que as provisões para riscos gerais de crédito deixassem de constituir um elemento negativo dos requisitos de fundos próprios e passassem a constituir um elemento positivo dos fundos próprios complementares. Este facto originou que em 2004 a rubrica de provisões para riscos gerais de crédito — no valor de 62 497 milhares de euros — tenha sido deduzida aos requisitos de fundos próprios, e que em 2005, com o valor de 62 030 milhares de euros, tenha constituído um elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Evolução dos fundos próprios

(Em milhares de euros)

	2004	2005	Varição absoluta
Fundos próprios de base	795 744	869 095	73 352
Deduções	238 683	227 764	— 10 919
Fundos próprios de base elegíveis	557 060	641 331	84 271
Fundos próprios complementares	158 731	264 183	105 452
Fundos próprios complementares elegíveis	158 731	264 183	105 452
Outras deduções	5 825	8 696	2 871
Fundos próprios elegíveis	709 966	896 818	186 852

	(Em percentagem)	
	2004	2005
Ratio de solvabilidade (aviso n.º 1/93)	11,4	11,9
Ratio de solvabilidade (<i>tier 1</i>)	8,9	8,5

Do conjunto das variações descritas, e não obstante a alteração da composição do activo com maior peso de rubricas mais consumidoras

de capital, resultou um crescimento do *ratio* de solvabilidade de 11,4% em 2004 para 11,9% em 2005 — que atinge 12,9% com inclusão dos resultados do exercício.

É de salientar que no valor do *ratio* de solvabilidade consolidado do Crédito Agrícola tem importante expressão a componente que corresponde a fundos próprios de base (*tier 1*).

A Direcção: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005

		ACTIVO			(Em euros)
Código das contas		2005			2004 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	219 579 963	—	219 579 963	466 377 193
12+13–130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	137 388 435	—	137 388 435	122 415 710
20+21+280+ 281+2880+2881+ 2890+2891–29000– 29001–29010– 29011–2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	687 969 150	264 898	687 704 252	298 752 909
16+22+23+282+ 283+287+2882+ 2883+2887+2892+ 2893+2897–29002– 29003–29012– 29013–29017–2952	4 — Créditos sobre clientes	6 863 579 187	396 149 751	6 467 429 436	6 227 759 459
240+241+245+ 255+2480+250+ 251+2580+26+ 2840+2884+2894– 290140–2920– 2921–2925–2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 236 858 709	921 789	1 235 736 920	1 008 896 478
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894– 290140–29200– 29210–2925–2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	781 894 480	673 904	781 220 576	555 933 721
2402+2411+2412+ 245+255+2480+ 2502+2511+2512+ 2580+2602+2611+ 2612+2840+2884+ 2894–290140– 29209–29219– 2925–2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	454 764 229	247 885	454 516 344	452 962 757
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+ 255+2481–24810+ 2490–2491–253+ 254+2581–25810+ 2481–290141–291– 2923–2924–2925– 2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	46 190 382	—	46 190 382	7 652 573
400–190	7 — Participações	32 128 162	1 198 741	30 929 421	30 433 881
401–491	8 — Partes de capital em empresas ligadas	54 576 485	22 415 327	32 161 158	7 860 300
41+460+ 4690–481	9 — Imobilizações incorpóreas	45 801 083	41 850 445	3 950 638	3 037 327
42+461+462+463+ 468+4691–482	10 — Imobilizações corpóreas	385 724 037	150 208 664	235 515 373	248 522 408
420+4280+461– 4820–48280	(Dos quais: imóveis)	223 636 089	38 381 258	185 254 831	195 810 797
27003	11 — Capital subscrito não realizado	7 839	—	7 839	53 339

(Em euros)

Código das contas		2005			2004 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27–27003–29007–2959–299+402+409–499	13 — Outros activos	195 931 112	43 460 787	153 470 325	180 288 944
51+55+56 (dev.)+58 (dev.)+59	15 — Contas de regularização	114 639 245	—	114 639 245	113 997 034
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>		10 021 171 789	656 470 402	9 364 701 387	8 696 047 555

PASSIVO

Código das contas		2005		2004
30+31+35	1 — Débitos para com instituições de crédito	21 835 131		25 420 366
31220+31320+31920	a) À vista	10 087 184		7 343 169
1–1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	11 747 947		18 077 197
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	8 146 406 252		7 599 019 494
3213+3223	a) Depósitos de poupança	2 590 394 939		2 015 450 199
32–3213–3223+33+35	b) Outros débitos	5 556 011 313		5 583 559 295
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	2 372 630 919		2 203 735 760
b)–ba)	bb) A prazo	3 183 380 394		3 378 823 535
34	3 — Débitos representados por títulos	143 825		2 334 766
341	a) Obrigações em circulação	—		—
340+342+349	b) Outros	143 825		2 334 766
36+39	4 — Outros passivos	52 384 496		38 327 178
52+54+58 (cred.)+58 (cred.)+59	5 — Contas de regularização	80 576 405		79 871 138
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	68 059 770		72 646 987
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	92 986		92 986
610+611+613	b) Outras provisões	67 966 784		72 554 001
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	43 852 593		33 192 390
60	8 — Passivos subordinados	213 392 671		188 376 294
62	9 — Capital subscrito	655 120 835		623 355 352
632	10 — Prémios de emissão	—		—
630+631+635+639	11 — Reservas	174 102 476		135 236 205
633	12 — Reservas de reavaliação	8 300 111		10 630 794
66	13 — Resultados transitados	— 186 272 283		— 202 255 363
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	86 799 105		89 891 954
	15 — Interesses minoritários	—		—
<i>Total do passivo</i>		9 364 701 387		8 696 047 555

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2005	
(90+970)	1 — Passivos eventuais		348 546 109
	Dos quais:		
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados		—
(970)	Cauções e activos dados em garantia		16 370 919

(Em euros)

Código das contas		2005
(92)	2 — Compromissos perante terceiros	995 345 283
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—

A Direcção: (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005**DÉBITO**

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	141 111 803	134 080 998
71	2 — Comissões	5 711 939	5 038 833
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	10 561 206	6 652 440
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	205 943 803	190 948 384
73	a) Custos com pessoal	118 995 370	113 208 343
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	95 561 201	91 156 479
732+733	(— encargos sociais)	23 434 169	22 051 854
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	820 688	409 980
74	b) Outros gastos administrativos	86 948 433	77 740 041
78	5 — Amortizações do exercício	16 809 908	16 835 728
77	6 — Outros custos de exploração	5 950 012	5 521 616
790+791+792+793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	255 232 565	285 135 535
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	1 010 303	1 167 926
	10 — Resultado da actividade corrente	100 753 075	116 148 673
671	11 — Perdas extraordinárias	11 191 971	18 595 320
68	13 — Impostos sobre lucros	22 308 293	19 183 611
76	14 — Outros impostos	493 333	386 662
69	15 — Lucro do exercício	86 799 105	89 891 954
Total		763 124 241	773 439 016

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	453 456 389	449 978 404
	Dos quais:		
80240+80241+80245+80250+80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	41 205 357	37 371 251
81	2 — Rendimento de títulos	272 703	414 883
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	123 553	262 471
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	149 150	152 412
82	3 — Comissões	68 352 938	63 298 585
83	4 — Lucros em operações financeiras	13 697 789	9 960 115
840+841+842+843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	181 203 382	205 951 917
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	3 692 368	8 209 240

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
89	7 — Outros proveitos de exploração	22 409 045	23 716 989
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	20 039 627	11 908 883
69	11 — Prejuízo do exercício	—	—
	12 — Interesses minoritários	—	—
Total		763 124 241	773 439 016

A Direcção: (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004**ACTIVO**

(Em euros)

	Notas	2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	51	219 572 727	—	219 572 727	466 403 383
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	52	138 982 508	—	138 982 508	125 667 895
Outros créditos sobre instituições de crédito	14	688 969 151	334 898	688 634 253	298 719 094
Créditos sobre clientes	14	6 810 854 720	397 802 687	6 413 052 033	6 190 827 956
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		1 237 019 801	921 789	1 236 098 012	1 009 310 228
a) De emissores públicos	10	777 772 032	673 904	777 098 884	453 012 635
b) De outros emissores	10	459 247 769	247 885	458 999 884	453 012 635
Acções e outros títulos de rendimento variável	10	5 092 748	13 976	5 076 772	7 664 490
Partes de capital em empresas associadas	6	11 434 351	—	11 434 351	5 635 353
Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	6	32 717 078	—	32 717 078	11 955 766
Outras participações financeiras	6	11 324 369	2 310 389	9 013 980	19 475 380
Imobilizações incorpóreas	11	95 707 268	65 917 987	29 789 281	24 132 903
Imobilizações corpóreas	11	462 107 424	172 923 706	289 183 718	267 425 001
(Das quais: imóveis de serviço próprio)		277 929 413	49 281 114	228 648 299	223 005 854
Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	6	24 746 459	24 746 459	—	—
Diferenças de consolidação	60	46 296 996	46 296 996	—	—
Capital subscrito não realizado	29	7 839	—	7 839	53 339
Outros activos	31	189 313 525	43 616 853	145 695 672	145 994 409
Contas de regularização	27	150 626 211	—	150 626 211	119 903 928
Total do activo		10 124 773 175	754 885 740	9 369 887 435	8 693 169 125

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2005	2004
Débitos para com instituições de crédito		21 953 116	25 463 800
a) À vista	18	8 197 182	7 386 603
b) A prazo ou com pré-aviso	18	13 755 934	18 077 197
Débitos para com clientes		8 128 019 027	7 582 055 867
a) Depósitos de poupança	18	2 590 394 939	2 015 460 199
b) Débitos à vista	18	2 359 051 425	2 196 136 949
c) Débitos a prazo	18	3 168 572 663	3 370 458 719
Débitos representados por títulos		143 825	2 334 766
a) Obrigações em circulação		143 825	2 334 766
b) Outros		—	—
Outros passivos	31	50 157 664	44 722 330
Contas de regularização	27	115 117 627	86 412 010
Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	6	1 583 092	2 083 180
Diferenças de consolidação	50	3 972 814	3 972 814
Provisões para riscos e encargos		68 159 665	72 768 494
a) Provisões para pensões e encargos similares		92 986	92 986
b) Outras provisões	24	68 066 679	72 675 508

(Em euros)

	Notas	2005	2004
Fundo para riscos bancários gerais	24	43 993 231	33 428 601
Passivos subordinados	22	213 392 671	188 376 294
Interesses minoritários	29	2 672 342	40 221
Capital subscrito	29	655 120 835	623 355 352
Reservas	29	177 146 076	141 949 726
Reservas de reavaliação	29	8 538 295	10 655 855
Resultados transitados	29	(197 727 714)	(214 353 094)
Lucro consolidado do exercício	29	77 644 869	89 902 909
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		<i>9 369 887 435</i>	<i>8 693 169 125</i>

Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2005	2004
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	23	—	—
Dos quais:			
Garantias e avales		270 226 105	307 612 476
Activos dados em garantia		15 620 470	15 907 252
Outros		62 648 321	52 995 162
2 — Compromissos	23	996 730 062	751 318 881

A Direcção: (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

Demonstrações dos resultados consolidados por naturezas
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

CUSTOS

(Em euros)

	Notas	2005	2004
Juros e custos equiparados	53	140 509 318	133 834 563
Comissões	54	6 314 361	5 251 891
Prejuízos em operações financeiras	55	10 683 189	6 994 736
Gastos gerais administrativos		200 430 268	186 975 828
a) Custos com pessoal	56	133 310 721	125 594 277
b) Outros gastos administrativos	57	67 119 547	61 381 551
Amortizações do exercício	11	27 470 534	24 945 344
Outros custos de exploração	39	7 201 149	8 516 208
Provisões para crédito de cobrança duvidosa, crédito vencido e para outros riscos	24	255 300 460	285 256 880
Provisões para imobilizações financeiras	24	790 471	1 474 350
Perdas extraordinárias	39	11 273 286	18 218 070
Impostos sobre lucros	41	22 467 121	19 281 758
Outros impostos		840 451	571 164
Interesses minoritários	29	9 186	1 124
Lucro consolidado do exercício	29	77 644 889	89 902 909
<i>Total</i>		<i>760 934 663</i>	<i>781 224 825</i>

PROVEITOS

	Notas	2005	2004
Juros e proveitos equiparados	53	451 825 289	448 900 475
Rendimento de títulos	57	160 366	373 251
Comissões	54	63 712 944	60 752 312
Lucros em operações financeiras	55	13 850 152	10 243 812
Reposições e anulações de provisões	24	181 805 523	206 608 842
Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação		6 241 835	5 035 028
Outros proveitos de exploração	39	29 453 842	30 309 770
Ganhos extraordinários	39	13 884 712	19 001 335
<i>Total</i>		<i>760 934 663</i>	<i>781 224 825</i>

A Direcção: (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Em euros)

	2005	2004	2003
Actividades operacionais:			
Juros e comissões recebidas	515 538 233	509 652 787	516 015 626
Juros e comissões pagas	— 146 823 679	— 130 086 454	— 157 052 077
Resultados operações financeiras	3 166 963	3 249 076	208 025
Rendimento de títulos	160 366	373 251	256 936
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	— 200 430 268	— 186 975 828	— 182 080 012
Outros custos de exploração	— 7 201 149	— 8 516 208	— 7 806 346
Outros proveitos de exploração	29 453 842	30 309 770	29 210 209
Resultados extraordinários em actividades operacionais	2 611 426	783 265	— 9 055 537
Impostos	— 23 307 572	— 19 852 922	— 21 259 974
Resultados em empresas associadas e filiais excluídas da consolidação	6 241 835	5 035 028	2 949 064
Resultado das actividades operacionais	179 409 997	194 971 765	171 385 914
Aumentos/diminuições de activos operacionais:			
Créditos sobre instituições de crédito	389 915 159	— 41 947 876	— 29 185 852
Créditos sobre clientes	289 763 213	285 670 073	468 021 000
Títulos	224 202 066	— 15 829 527	— 27 144 980
Outros activos e contas de regularização	30 379 056	4 779 569	6 084 336
.....	934 259 484	232 672 239	417 774 504
Aumentos/diminuições de passivos operacionais:			
Débitos para com instituições de crédito	— 3 510 684	— 58 365 885	— 8 177 574
Débitos para com clientes	545 963 160	387 863 818	334 566 416
Débitos representados por títulos	— 2 190 941	— 8 602 744	— 5 186 250
Outros passivos e contas de regularização	34 140 951	169 162	14 187 090
.....	574 402 486	321 064 351	335 389 682
Caixa líquida das actividades operacionais	— 180 447 001	283 363 877	89 001 092
Actividades de investimento:			
Variação de imobilizado	54 885 629	32 110 278	55 121 150
Variação das participações financeiras	17 389 469	16 767 093	6 324 904
Caixa líquida das actividades de investimento	72 275 098	48 877 371	61 446 054
Actividades de financiamento:			
Variação de passivos subordinados	25 016 377	21 690 719	— 6 737 050
Varia de capital, reservas e resultados transitados	— 5 810 321	— 3 508 046	— 21 182 870
Caixa líquida das actividades de financiamento	19 206 056	18 182 673	— 27 919 920
Diminuição líquida de caixa e seus equivalentes	— 233 516 056	252 669 179	— 364 882
Caixa e seus equivalentes no início do período	592 071 278	339 402 099	339 766 981
Caixa e seus equivalentes no fim do período	358 555 235	592 071 278	339 402 099

A Direcção: (Assinaturas ilegíveis.) — O Responsável pela Contabilidade, (Assinatura ilegível.)

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2005

(Valores expressos em euros)

Nota introdutória:

As contas consolidadas apresentadas reflectem a situação patrimonial do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), conjunto formado pela Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo Associadas, que com as respectivas empresas filiais e associadas formam o Grupo Financeiro do Crédito Agrícola Mútuo (ou Grupo Crédito Agrícola), sendo elaboradas em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor constantes do artigo 74.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, Decreto-Lei n.º 36/92, e das instruções previstas no artigo 7.º deste diploma.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a actividade bancária do Grupo é desenvolvida pelo SICAM na área da banca comercial.

No exercício de 2005, o facto com maior relevância patrimonial nas contas da caixa central, foi a venda dos edifícios de serviço próprio, sítos na Rua Castilho, 233/233-A (edifício-sede) e na Rua Pascoal

de Melo, 47-A e 47-B (balcão), à sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário Square Asset Managment — SGFIM, S. A., tendo sido integrados no Fundo de Investimento Imobiliário CA Património Crescente, gerido pela sociedade gestora referida.

Em 2005 foi igualmente constituído o Fundo de Investimento Imobiliário CA Imobiliário, destinado a comercializar, entre outros, os imóveis provenientes de dações e que são património da Caixa Central, sendo gerido pela sociedade gestora referida no parágrafo anterior. Para o efeito foi celebrado com o FII CA Imobiliário, um contrato de promessa de compra e venda de oito imóveis da CCCAM obtidos por dação, tendo sido alienados dois dos imóveis no exercício de 2005.

O impacto, nas contas individuais, da venda destes imóveis aos Fundos de Investimento foi anulado no processo de consolidação de contas, repondo aos valores de custo histórico de aquisição dos mesmos, para a Caixa Central.

No ano de 2005, a Caixa Central, adquiriu à Interpolis Verzekeringen, N. V., a totalidade da sua participação na Crédito Agrícola Vida, S. A., correspondente a 750 000 acções. Após esta aquisição, o Grupo Crédito Agrícola passou a deter 99,94% do capital social desta participada.

Foi constituída em 2005, a Agrocapital — Sociedade de Capital de Risco, S. A., tendo a Caixa Central subscrito e realizado 500 000 acções de valor nominal unitário de um euro, correspondente a 66,67% do capital, o qual veio no corrente exercício a constituir o Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados FIQ Agrocapital I, o qual também faz parte do perímetro de consolidação em 2005.

As alterações ocorridas no âmbito do SICAM decorreram apenas de fusões entre Caixas Agrícolas associadas.

As contas consolidadas integram as contas das 111 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo associadas à data de 31 de Dezembro de 2005.

Dos factos ocorridos durante o ano de 2004, aquele que teve maior impacto patrimonial nas contas do grupo, foi a conclusão do processo de reorganização e liquidação do Central — Banco de Investimentos, que se iniciou em 2003.

Este processo prolongou-se durante todo o ano de 2004, vindo a culminar com a extinção do Banco de Investimento. No entanto, previamente à sua extinção procedeu-se à concepção de modelos de negócio que dessem continuidade às actividades até aqui prosseguidas, quer pelo Central Banco de Investimento, quer por outras empresas do Grupo Crédito Agrícola. Assim, o processo de extinção do Banco de Investimento deu origem às seguintes novas empresas:

Crédito Agrícola Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., resultante da fusão das actividades de intervenção e liquidação em mercados a prazo e em bolsas de valores, com os activos e passivos da NCO Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.;

Crédito Agrícola Gest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., como resultado da fusão das actividades de gestão de activos com as da NCO — Gestão de Patrimónios, S. A.

Quanto aos restantes activos e passivos, associados a actividades não ligadas à actividade de corretagem e de gestão de activos, foram absorvidos pela Caixa Central, incluindo o imóvel, sito na Avenida da República, em Lisboa, e, por contrato de trespasse, a universalidade dos activos e passivos bem como dos direitos e obrigações inerentes às operações domiciliadas na Sucursal Financeira da Zona Franca da Madeira.

Paralelamente a este processo a Caixa Central veio a constituir, já no final do ano anterior de 2004, a Crédito Agrícola — SGPS, S. A., que tem como objecto social a gestão de participações sociais, para onde transferiu as participadas: Crédito Agrícola Dealer, S. A., Crédito Agrícola Gest, S. A., e Crédito Agrícola Consult, S. A.

O SICAM detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais aquelas em que a percentagem de participação excede 50% do seu capital. Empresas associadas são aquelas em que a percentagem de participação se situa entre 20% e 50% do seu capital ou em que o SICAM, directa ou indirectamente, exerce uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira.

A Rural Seguros, S. A., e a Crédito Agrícola Vida, S. A., foram excluídas da consolidação nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92, por desempenharem uma actividade diferente do Grupo. Estas filiais são detidas maioritariamente (97,40% e 99,94%, respectivamente) pelo Grupo e encontram-se inscritas no balanço numa rubrica intitulada de partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação.

Em 31 de Dezembro de 2005, as entidades que integram o Grupo Crédito Agrícola são:

	Capitais próprios	Activo líquido	Lucro/ (prejuízo) do exercício	Participação directa (percentagem)	Participação efectiva (percentagem)	Método de consolidação
Bancos:						
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (a)	949 261 624	9 101 168 395	76 948 839	100,00	100,00	Integral.
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	112 831 097	3 574 827 572	10 158 782	100,00	100,00	Integral.
Crédito especializado:						
Rural Rent — Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A.	(245 573)	978 566	(14 709)	100,00	100,00	Integral.
Gestão de activos e corretagem:						
Crédito Agrícola Dealer, S. A.	13 684 329	18 422 988	(605 100)	100,00	100,00	Integral.
Crédito Agrícola Gest — Soc. Gestora de Fundos de Inv. Mobiliário, S. A.	2 331 975	2 854 941	154 605	100,00	100,00	Integral.
Prestação de serviços:						
Fenacam — Federação Nac. das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, FCRL	3 180 033	5 573 393	197 743	99,94	99,94	Integral.
Crédito Agrícola Consult — Assessoria Financeira e de Gestão, S. A.	233 405	417 843	99 027	100,00	100,00	Integral.
Rural Informática — Serviços de Informática, S. A.	4 929 399	40 733 724	49 932	99,45	99,45	Integral.
Capital de risco:						
Agrocapital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.	718 795	1 038 651	(31 205)	66,67	66,67	Integral.
Fundos de investimento:						
FII CA Património Crescente	32 191 632	32 512 584	258 576	92,57	92,57	Integral.
FII CA Imobiliário	12 044 433	12 245 979	44 433	100,00	100,00	Integral.
Portugal Blue Chip Fund, Ltd.	981 502	1 001 714	(53 118)	99,97	99,97	Integral.
FIQ Central Frie	7 079 298	7 646 029	(57 319)	30,00	33,33	Eq. patrimonial.
FIQ PME Investimento Global	18 437 959	20 414 858	(578 602)	25,00	25,00	Eq. patrimonial.
FIQ Agrocapital	14 884 785	14 887 689	(115 215)	27,78	30,00	Eq. patrimonial.
Seguros:						
Rural Seguros	15 992 827	107 089 931	3 313 221	97,40	97,40	Eq. patrimonial (b).
Crédito Agrícola Vida	19 057 222	389 948 780	5 092 511	89,94	99,68	Eq. patrimonial (b).

	Capitais próprios	Activo líquido	Lucro/ (prejuízo) do exercício	Participação directa (percentagem)	Participação efectiva (percentagem)	Método de consolidação
Outras:						
Sicamserv — Serviços Informáticos e de Gestão, ACE	—	27 487 163	—	97,11	99,92	Integral.
Crédito Agrícola — SGPS, S. A.	3 490 226	17 340 226	(9 593)	100,00	100,00	Integral.
CCCAM — SGPS, Unipessoal, L.ª	1 726 092	1 742 130	358 802	100,00	100,00	Integral.

(a) Estes valores correspondem à soma algébrica dos balanços das caixas.

(b) Conforme instrução n.º 28/2001 do Banco de Portugal (BNBP n.º 12, de 17 de Dezembro de 2001).

Nota. — Os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2005 (saldos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação e valores não auditados).

As sedes das entidades do Grupo são as seguintes:

A Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C. R. L., a Rural Rent — Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A., a Crédito Agrícola — SGPS, S. A., e a Crédito Agrícola Vida, S. A., têm sede na Rua Castilho, 233, 1099-004 Lisboa.

A Rural Seguros, S. A., tem a sua sede na Rua Tierno Galvan, torre 3, 10.º, Amoreiras, 1070 Lisboa.

A Rural Informática, S. A., e o SICAMSERV, ACE, têm sede na Rua Teófilo Braga, lote 43, Damaia, 2720-526 Amadora.

A Crédito Agrícola Dealer, S. A., a Crédito Agrícola Gest, S. A., a Crédito Agrícola Consult, S. A., a CCCAM — SGPS, Unipessoal, L.ª, e a Agrocapital SCR, S. A., têm sede na Avenida da República, 23, 1050-185 Lisboa.

A FENACAM — Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, FCRL, tem sede na Rua Pascoal de Melo, 49, 1000-232 Lisboa.

O FII Património Crescente e o FII CA Imobiliário são fundos de investimento imobiliário, cuja sociedade gestora é a Square Asset Management — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., que tem sede na Rua Tierno Galvan, torre 3, piso 7, sala 706, 1070-274 Lisboa.

O Fundo de Investimento Portugal Blue Chip Fund, Ltd., é um fundo de capital de risco para investidores qualificados, cuja sociedade gestora é a Butterfield Fund Services, que tem sede em St. Peter Port, Guernsey.

O FIQ Agrocapital 1 é um fundo de capital de risco para investidores qualificados, cuja sociedade gestora é a Agrocapital SCR, S. A.

O FIQ Central Frie é um fundo de capital de risco para investidores qualificados, cuja sociedade gestora é a Caixa Central, C. R. L., que tem sede na Rua Castilho, 233, 1099-004 Lisboa.

O FIQ PME Investimentos Global é um fundo de capital de risco para investidores qualificados, cuja sociedade gestora é a PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A., que tem sede na Rua Ivone Silva, 6, 14.º, 1050-041 Lisboa.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Grupo, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

1.1 — Repartição sectorial e geográfica da actividade do Grupo:

O Grupo é constituído pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (empresa-mãe), as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo Associadas e as empresas filiais e associadas distribuídas pelo sector financeiro, de seguros e comercial, designadamente na prestação de serviços auxiliares de informática.

O Grupo está implantado em toda a área geográfica do continente e ilhas do arquipélago dos Açores, actuando, através das empresas do sector financeiro, no apoio ao desenvolvimento da actividade agrícola a nível nacional.

A CCCAM — SGPS, Unipessoal, L.ª, detinha, em 31 de Dezembro de 2005, duas filiais, CBI Finance, Ltd., e CBI Consulting, Ltd., sedeadas respectivamente, em Guernsey e nas Ilhas Cayman.

1 — Comparabilidade da informação:

No exercício de 2005, as diferenças de consolidação e de reavaliação positivas apuradas nas aquisições de participações efectuadas, no montante de 3 836 312 euros, foram amortizadas por contrapartida de resultados transitados (nota n.º 29). Até ao exercício de 2004, as diferenças de consolidação e de reavaliação eram totalmente amortizadas por contrapartida de resultados no ano em que eram apuradas.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras do Grupo Crédito Agrícola foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB), de acordo com as normas específicas de consolidação de contas constantes dos já referidos artigo 74.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, Decreto-Lei n.º 36/92, e instruções do Banco de Portugal. No que se refere às empresas filiais, foram utilizadas as normas de contabilização e os critérios valorimétricos constantes dos respectivos planos de contas.

O balanço e a demonstração de resultados das filiais Rural Informática, S. A., Sicamserv — ACE, Fenacam, FCRL, Rural Rent — Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A., e CA Consult — Assessoria Financeira e de Gestão, S. A., foram elaborados com base no Plano Oficial de Contabilidade, tendo sido objecto de conversão para o Plano de Contas do Sistema Bancário, antes de serem integrados.

Da mesma forma, as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário CA Imobiliário e do Fundo de Investimento Imobiliário CA Património Crescente, que são elaboradas com base no Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), foram objecto de conversão para o Plano de Contas do Sistema Bancário, antes de serem integrados.

Os saldos dos respectivos balanços e demonstrações dos resultados, incluindo activos fixos, situação líquida e resultados, são convertidos para euros com base no câmbio médio indicativo do Banco de Portugal à data do balanço. Todos os saldos e transacções importantes entre as entidades pertencentes ao Grupo Crédito Agrícola foram eliminados no processo de combinação das respectivas demonstrações financeiras. Adicionalmente, foram efectuados ajustamentos de consolidação.

As demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de Dezembro de 2005, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, é convicção da direcção da Caixa Central que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2 — Princípios de consolidação:

A consolidação das contas das empresas filiais e das maioritariamente detidas por estas, foi efectuada pelo método de integração global. Os saldos e as transacções (e os correspondentes proveitos e custos) entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. No exercício de 2005, no processo de eliminação de saldos e transacções entre a Caixa Central e as Caixas Agrícolas Associadas, verificaram-se diferenças de conciliação, activas e passivas, de 28 436 euros e 1 028 452 euros, respectivamente, as quais estão apresentadas na rubrica contas de regularização. O impacto nos resultados consolidados, resultante destas diferenças, é negativo em 869 589 euros.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica de interesses minoritários (nota n.º 29).

A consolidação das contas das empresas filiais cuja actividade não se enquadra no âmbito do sector financeiro e das empresas associadas, foi efectuada pelo método da equivalência patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, das reservas e dos resultados equivalente à percentagem da participação, directa ou indirecta, do SICAM, nessas empresas.

O valor das diferenças de consolidação e ou reavaliação positivas (*goodwill*), decorrentes da diferença entre o custo de aquisição e o

valor patrimonial equivalente das empresas filiais e associadas à data da compra, foi totalmente amortizado no ano de aquisição por contrapartida de reservas. As diferenças de consolidação e ou reavaliação negativas (*badwill*) são apresentadas no passivo.

Para as aquisições efectuadas no 2.º semestre de 2005, dado não existirem contas disponíveis intercalares, as diferenças de primeira consolidação foram calculadas com base nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos das Caixas de Crédito Agrícola, da Caixa Central e das empresas filiais e associadas, na proporção da participação respectiva, após os ajustamentos de consolidação (nota n.º 29).

3.3 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004.

a) Especialização de exercícios. — O SICAM e suas filiais e associadas seguem o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento da sua cobrança ou pagamento, respectivamente.

Com a alteração ao regime de provisões sobre créditos de cobrança duvidosa, introduzida pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro [v. alínea e)], os juros de créditos continuam a ser reconhecidos em proveitos, não sendo suspensa a contagem de juros correspondente, independentemente de existirem ou não prestações já vencidas. Apenas é interrompido o registo de juros quando a totalidade do crédito é considerada como vencido.

b) Operações em moeda estrangeira. — Os proveitos e custos relativos às transacções em moeda estrangeira registam-se no período em que ocorrem, de acordo com o efeito que as transacções em divisas têm na posição cambial.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial. A definição de posição cambial e os procedimentos para a respectiva reavaliação são os seguintes:

Posição cambial à vista:

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios de referência do dia divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

Posição cambial a prazo:

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista. Todos os contratos relativos a esta posição são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas contratadas, que representam o proveito ou o custo de reavaliação da posição a prazo, são registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de proveitos ou custos.

c) Obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável:

Títulos de negociação:

São considerados títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de venda num prazo que não poderá exceder seis meses.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados são registados ao custo de aquisição e reavaliados com base na sua cotação de mercado, acrescida dos juros decorridos e não cobrados. Os resultados da reavaliação são registados como custo ou proveito nas rubricas de prejuízos e lucros em operações financeiras e os juros são reflectidos em juros e proveitos equiparados, da demonstração dos resultados.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo não cotados encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor, acrescido dos juros decorridos e não cobrados.

As acções e outros títulos de rendimento variável são igualmente valorizados à cotação de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado. As mais e menos-valias potenciais associadas a acções que integrem os índices da Euronext Lisboa ou que, sendo negociadas em outras bolsas de valores, apresentem liquidez adequada, são reflectidas directamente em resultados. As restantes mais e menos-valias potenciais em acções são diferidas em contas de regularização do passivo ou do activo, respectivamente, dando as menos-valias lugar à constituição de provisões.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles que são adquiridos com fins de retenção por períodos superiores a seis meses, não estando, contudo, o interesse da sua manutenção relacionado com a actividade do Grupo.

Os títulos emitidos a valor descontado são registados ao valor nominal. A diferença entre este e o custo de aquisição, que constitui a sua remuneração, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos. Os juros antecipados são registados em contas de regularização do passivo, na rubrica de receitas com proveito diferido.

Os restantes títulos de rendimento fixo, emitidos com base no valor nominal, são registados ao custo de aquisição. A diferença positiva ou negativa entre o custo de aquisição e o seu valor nominal, que corresponde ao prémio ou desconto verificado por ocasião da compra, é reconhecida contabilisticamente como custo ou proveito entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos.

Os juros decorridos relativos a estes títulos são contabilizados na rubrica de contas de regularização do activo como proveitos a receber, enquanto o valor dos títulos com capitalização de juros incorpora a periodificação dos mesmos em cada vencimento.

As acções e outros títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição.

As menos-valias apuradas na valorização dos títulos de investimento ao respectivo valor de mercado (ou presumível de mercado, no caso dos títulos não cotados) são provisionadas.

Títulos a vencimento:

São considerados títulos a vencimento aqueles que têm um rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento da emissão, com data de reembolso determinada e emitidos por entidades enumeradas pelo Banco de Portugal, sendo do interesse do Grupo mantê-los até ao reembolso.

Estes títulos são registados ao custo de aquisição. A diferença, positiva ou negativa, entre o custo de aquisição e o valor nominal, que corresponde ao prémio ou desconto verificado no momento da compra, é reconhecida contabilisticamente como custo ou proveito entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos.

d) Outras participações financeiras. — As participações em empresas cujas demonstrações financeiras não são consolidadas nem reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Quando se estimam perdas permanentes no valor de realização das participações são constituídas as respectivas provisões. Por outro lado, é dado cumprimento ao disposto no aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, o qual determina que a constituição de provisões é obrigatória quando a empresa participada se encontre numa das seguintes situações:

Ter apresentado resultados negativos em três exercícios, seguidos ou interpolados, nos últimos cinco anos;

Ter cessado actividade ou estar em situação de insolvência;

Ter sido objecto de alguma providência de recuperação da empresa;

Ter sido declarada em estado de falência.

Adicionalmente, em 25 de Junho de 2002, o Banco de Portugal através do seu aviso n.º 4/2002, introduziu novos requisitos de provisionamento das participações financeiras. O regime estabelecido pelo anterior aviso é mantido, tendo passado a ser também obrigatória a constituição de provisões quando o montante da menos-valia potencial numa participação exceder 15% do seu valor de inscrição no balanço. Nestas circunstâncias, a provisão mínima a constituir ascenderá a 40% da menos-valia que exceder os referidos 15%.

e) Provisões para riscos de crédito. — De acordo com o aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro), e outras disposições

emitidas pelo Banco de Portugal, o Grupo constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

As prestações vencidas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a 10 anos;
24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

É ainda constituída uma provisão adicional para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de realização de um conjunto de créditos (nota n.º 24). Esta provisão não é aceite para efeitos fiscais.

iii) Provisão para risco-país:

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;

Das participações financeiras;

Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;

Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no n.º 1 do artigo 15.º do aviso n.º 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência;

Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em instruções e cartas circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito:

Encontra-se registada no passivo, na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avals prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avals:

1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
1% no que se refere ao restante crédito concedido.

f) Provisões para outros riscos:

i) Provisão para outros riscos e encargos:

Destina-se a fazer face a riscos específicos inerentes à actividade do Grupo Crédito Agrícola, nomeadamente contingências fiscais e outras perdas decorrentes da actividade do Grupo, bem como encargos com impostos a pagar de ganhos em curso relativamente a operações cujo reconhecimento fiscal apenas tem lugar no exercício de liquidação dessas operações.

ii) Fundo para riscos bancários gerais:

Destina-se a fazer face a riscos genéricos decorrentes da actividade do Grupo, nomeadamente os riscos de crédito. Esta provisão não é fiscalmente aceite como custo.

g) Aplicações por recuperação de créditos. — As aplicações por recuperação de créditos correspondem a bens que vieram à posse do Grupo para regularização de crédito concedido, sendo apresentadas na rubrica de outros activos. Estes activos são registados ao valor de aquisição e não são objecto de amortização. Quando o valor de aquisição dos bens recebidos por dação em pagamento é superior ao respectivo valor esperado de realização, o Grupo, nos termos do aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, constitui uma provisão para as respectivas menos-valias potenciais. As mais-valias potenciais não são relevadas contabilisticamente.

h) Imobilizações corpóreas. — O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao custo, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis. O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica de reservas de reavaliação, sendo transferido para resultados transitados na medida em que a reserva é realizada pelo uso ou pela venda. As respectivas amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, com base nas taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada para as diferentes rubricas de imobilizado:

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do aviso n.º 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período que se considera reflectir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

Uma parte (40%) do acréscimo das amortizações que resultam das reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais. Os correspondentes impostos diferidos passivos foram registados.

i) Imobilizações incorpóreas. — O imobilizado incorpóreo do Grupo é composto essencialmente por despesas de *software* e de campanhas publicitárias, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estas imobilizações são amortizadas no período de três anos pelo método das quotas constantes.

O custo relativo às horas incorridas pelo pessoal da Rural Informática afecto ao desenvolvimento do *software* operacional do Grupo é capitalizado e amortizado em cinco anos.

j) Complementos de pensões de reforma. — O SICAM subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. No entanto, uma vez que os empregados estão inscritos na segurança social, as responsabilidades do Grupo com pensões relativamente aos seus colaboradores consistem no pagamento de complementos face aos níveis previstos no ACTV.

Para cobertura das suas responsabilidades o SICAM dispõe de um Fundo de Pensões, o qual se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade pagas pela segurança social. Estes complementos são calculados, por referência ao ACTV, de acordo com (i) a pensão garantida à idade presumível de reforma e (ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo e o número total de anos de serviço à data de reforma.

De acordo com os estatutos do SICAM, os membros dos seus órgãos sociais não são abrangidos pelo benefício descrito no parágrafo anterior.

Na nota n.º 49 é apresentado o nível de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma no que se refere ao SICAM. Estas responsabilidades não incluem os encargos com os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS).

l) Impostos sobre lucros. — As entidades que integram o Grupo Crédito Agrícola são tributadas individualmente e estão sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das sucursais são integradas nas contas da Caixa Central para efeitos fiscais.

A sucursal financeira exterior na Região Autónoma da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 34.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto na portaria n.º 555/2002, de 4 de Junho, considera-se que pelo menos 80% do lucro tributável da actividade global da Caixa Central é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira. Este regime é aplicável desde 1 de Janeiro de 2003.

Não são registados impostos diferidos activos nas contas consolidadas, nomeadamente os relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões não aceites fiscalmente como custo. Contudo, são registados os impostos diferidos passivos.

m) Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo. — Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 182/87, de 21 de Abril, foi criado o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, cujo funcionamento foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro. Este último visou reconverter o Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, por forma a que o mesmo tivesse por objecto (i) garantir o reembolso de depósitos constituídos na Caixa Central e nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas e (ii) promover e realizar acções que visem assegurar a solvabilidade e liquidez das referidas instituições, com vista à defesa do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).

O valor da contribuição anual da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e das caixas de crédito agrícola mútuo para o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo é calculado pela aplicação de uma taxa ao valor médio dos saldos mensais dos depósitos elegíveis do ano anterior. A taxa a aplicar corresponde ao produto da taxa contributiva de base por um factor multiplicativo calculado em função do *ratio* de solvabilidade de cada instituição. A taxa contributiva de base é determinada anualmente tendo como referência o valor do *ratio* de cober-

tura verificado no ano anterior que é determinado com base na estrutura de balanço do Fundo e corresponde ao *ratio* entre os depósitos em instituições de crédito e os depósitos garantidos pelo Fundo.

O SICAM possuía em 2005 empréstimos subordinados concedidos pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, descritos na nota n.º 22.

Em 2005 a contribuição ascendeu a 13 417 944 euros (2004: 13 325 210 euros) tendo sido reconhecida, a exemplo de anos anteriores, como custo do exercício a que diz respeito e registada na rubrica de juros e custos equiparados.

n) Contratos de locação financeira. — Pelos despachos n.º 1677/2002-XV, de 28 de Novembro, e n.º 691/2003-XV, de 21 de Março, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi determinado que a directriz contabilística n.º 25, respeitante a operações de locação, é de aplicação obrigatória, para efeitos fiscais, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Assim, e por aplicação da directriz contabilística n.º 10, respeitante ao regime transitório de contabilização da locação financeira, que veio normalizar o regime contabilístico das locações, os contratos de aluguer de longa duração (ALD) passaram a ser tratados contabilisticamente da mesma forma do *leasing*, passando a designar-se unicamente como contratos de locação financeira.

Em conformidade, a partir de 1 de Janeiro de 2004, os bens utilizados pelo Grupo em regime de aluguer de longa duração foram registados no activo imobilizado por contrapartida da conta de fornecedores de imobilizado, pelo valor remanescente das rendas vencidas adicionado do correspondente valor residual, de acordo com o plano financeiro das rendas.

Por outro lado, no caso dos contratos de locação financeira em que o Grupo assume o papel de locador, procedeu-se ao abate do valor de aquisição e respectivas amortizações dos correspondentes bens registados no activo imobilizado, assumindo-se na rubrica de crédito concedido, o remanescente das rendas vencidas adicionado do valor residual, de acordo com o plano financeiro das rendas.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

6 — Partes do capital em empresas filiais excluídas de consolidação em empresas associadas e outras participações financeiras:

Em 31 de Dezembro de 2005, as partes de capital em empresas filiais excluídas de consolidação e as empresas associadas têm a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2005 (a)		Porcentagem de participação	Aplicação do MEP (b) — Resultado líquido	Custo de aquisição	Valor de balanço	Diferenças de reavaliação		
	Capital próprio	Resultado líquido					Positivas	Negativas	
Empresas filiais excluídas de consolidação:									
Geradas em exercícios anteriores:									
Crédito Agr. Vida, S. A.	19 057 222	5 092 511	(c) 89,94	2 611 326	15 556 973	17 140 065	—	(1 583 092)	
Rural Seguros, S. A. (e)	15 992 827	3 313 221		97,40	3 630 509	37 440 926	15 577 013	21 863 913	—
	<u>35 050 049</u>	<u>8 405 732</u>			<u>6 241 835</u>	<u>52 997 899</u>	<u>32 717 078</u>	<u>21 863 913</u>	<u>(1 583 092)</u>
Empresas associadas:									
Geradas em 2005:									
FIQ PME Investimentos Global (d)	18 437 959	(578 602)	25,00	(144 651)	6 481 969	4 609 490	1 872 479	—	
FIQ Agrocapiatal 1 (d)	14 884 785	(115 215)	30,00	(34 564)	4 667 000	4 465 402	201 598	—	
FIQ Central Frie (d)	7 079 298	(57 319)	33,33	(19 104)	3 167 928	2 359 459	808 469	—	
	<u>40 402 042</u>	<u>(751 136)</u>		<u>(198 319)</u>	<u>14 316 897</u>	<u>11 434 351</u>	<u>2 882 546</u>	<u>—</u>	
				6 043 517	67 314 796	44 151 429	24 746 459	(1 583 092)	

(a) Valores não auditados.

(b) MEP — método de equivalência patrimonial.

(c) Esta percentagem não inclui os 10% detidos pela Rural Seguros dado que esta regista, nas contas individuais, a participação na Crédito Agrícola Vida, S. A., de acordo com o MEP. Adicionalmente, em Setembro de 2005, o Grupo adquiriu 50% do capital da Crédito Agrícola Vida, S. A.

(d) Entidade consolidada pela primeira vez em 31 de Dezembro de 2005. A diferença de reavaliação foi registada por contrapartida de resultados transitados (nota n.º 29), e apurada com referência a 31 de Dezembro de 2005.

(e) O resultado líquido apropriado na equivalência patrimonial inclui a reserva de reavaliação regulamentar.

Em 31 de Dezembro de 2005, as outras participações financeiras têm a seguinte composição:

	Custo de aquisição	Provisão	Valor líquido de balanço
FIEP	2 493 990	—	2 493 990
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	2 453 775	(82 959)	2 370 816
DAI — Sociedade de Desenvolvimento Agro-Industrial	1 620 031	—	1 620 031
Sincar — Indústria e Comércio de Carnes, L.ª	897 836	(897 836)	—
OVIGRU, S. A.	745 925	(745 925)	—
Euronext Lisbon	496 500	—	496 500
Unicre	374 099	(25 723)	348 376
Sucral	329 742	(329 742)	—
MAP — Mercado Abastecedor do Porto	201 923	—	201 923
Crediagropecuária, FCRL	191 356	(9 346)	182 010
Escola Profissional da Mealhada, L.ª	176 100	—	176 100
Sodap	149 639	—	149 639
Garval — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.	100 000	—	100 000
Lisgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.	100 000	—	100 000
Norgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S. A.	100 000	—	100 000
Spidouro — SPEIDTM, S. A.	89 783	(89 783)	—
Outras participações inferiores a 50 000 euros	803 670	(129 075)	—
	11 324 369	(2 310 389)	9 013 980

7 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo reembolsáveis no ano seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2005, os montantes das obrigações e outros títulos de rendimento fixo reembolsáveis no prazo de um ano são os apresentados abaixo:

Títulos da dívida pública	100 486 836
Obrigações de emissores públicos	2 534 000
Obrigações de organismos financeiros internacionais	1 021 067
Obrigações de outros emissores	8 651 227
Papel comercial	384 776 218
	<u>497 469 348</u>

8 — Créditos sobre empresas participadas e associadas:

O montante dos créditos relativos a empresas associadas e participadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é o seguinte:

	2005	2004
Matadouro Regional do Algarve	2 950 727	2 950 727
Unicre	494 365	567 486
Madragoa Filmes, S. A.	—	3 836 310
	<u>3 445 092</u>	<u>7 354 523</u>

9 — Créditos sobre empresas coligadas:

O montante dos créditos relativos a empresas filiais excluídas de consolidação em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é o seguinte:

	2005	2004
Rural Seguros, S. A.	4 000 979	4 000 573
Crédito Agrícola Vida, S. A.	86	302
	<u>4 001 065</u>	<u>4 000 875</u>

10 — Aplicações em títulos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Títulos de negociação		Títulos de investimento		Títulos a vencimento		Total
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:							
De emissores públicos nacionais:							
Títulos da dívida pública a médio e a longo prazos	—	3 320 134	343 528 415	505 744 290	431 709 617	44 699 205	553 763 629
De emissores públicos estrangeiros:							
Obrigações e outros títulos	—	—	2 534 000	2 534 000	—	—	2 534 000
Menos: provisões para menos-valias (nota n.º 24)	—	3 320 134	346 062 415 (673 904)	508 278 290 (36)	431 709 617	44 699 205	556 297 629 (36)
	—	3 320 134	345 388 511	508 278 254	431 709 617	44 699 205	556 297 593
De outros emissores:							
Obrigações e outros títulos	4 483 540	990 784	454 764 229	452 212 070	—	—	453 202 854
Menos: provisões para menos-valias (nota n.º 24)	—	—	(247 885)	(190 219)	—	—	(190 219)
	4 483 540	990 784	454 764 229	452 212 851	—	—	453 012 635
	4 483 540	4 310 918	799 904 855	960 300 105	431 709 617	44 699 205	1 009 310 228
Acções e outros títulos de rendimento variável:							
Acções	—	2 867 654	—	—	—	—	2 867 654
Outros títulos	450 582	4 959 708	4 642 166	18 871	—	—	4 978 579
	450 582	7 827 362	4 642 166	18 871	—	—	7 846 233
Flutuação de valores	—	1 155 095	—	—	—	—	1 155 095
Menos: provisões para menos-valias (nota n.º 24)	—	(1 538 163)	(13 976)	(13 983)	—	—	(1 552 146)
	450 582	7 444 294	4 628 190	4 888	—	—	7 449 182
Total das aplicações em títulos	4 934 122	13 293 375	805 468 810	960 509 231	431 709 617	44 699 205	1 018 501 811
Menos: provisões para menos-valias (nota n.º 24)	—	(1 538 163)	(935 765)	(204 238)	—	—	(1 742 401)
	4 934 122	11 755 212	804 533 045	960 304 993	431 709 617	44 699 205	1 016 759 410

Foram incluídos, nos dados de 2004, a flutuação de valores da carteira de negociação, incluída no passivo do balanço na rubrica de contas de regularização, no valor de 215 308 euros. Estão incluídos os valores de títulos que se encontram registados como crédito vencido (174 579 euros), os quais estão totalmente provisionados.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento das obrigações classificadas em títulos de negociação, investimento e a vencimento, por prazos residuais de vencimento, era o seguinte:

	Títulos de negociação		Títulos de investimento		Títulos a vencimento		Total
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Até três meses	1 976 699	72 293	344 854 771	387 758 182	28 432 682	15 146 174	402 976 649
De três meses a um ano	115 960	678 981	122 089 236	96 218 030	—	29 553 031	126 450 042
De um ano a cinco anos	295 229	3 253 251	200 394 146	388 545 820	336 154 051	—	391 799 071
Mais de cinco anos	2 095 652	306 393	86 183 951	87 603 494	67 122 884	—	87 909 887
Duração indeterminada	—	—	46 382 751	174 579	—	—	174 579
	4 483 540	4 310 918	799 904 855	960 300 105	431 709 617	44 699 205	1 009 310 228

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

	Saldos em 31 de Dezembro de 2004		Movimento no exercício				Saldos em 31 de Dezembro de 2005		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações	Abates, vendas e regu-larizações (a)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações incorpóreas:									
Trespases	856 268	(642 431)	—	—	(14 983)	—	851 280	(652 426)	198 854
Despesas de estabelecimento	2 781 507	(2 513 883)	68 090	—	(161 808)	(1 585)	2 790 070	(2 617 749)	172 321
Custos plurianuais	4 926 777	(4 332 311)	857 445	98 959	(319 479)	66 452	5 621 136	(4 323 293)	1 297 843
Despesas de inv. e desenvolvimento	6 601 851	(6 067 227)	—	1 237 881	(496 350)	—	7 835 495	(6 559 340)	1 276 155
Sistema de trat. automático de dados	72 861 912	(56 107 075)	12 844 784	(43 369)	(7 313 991)	58 459	70 648 078	(48 347 358)	22 300 720
Outras imobilizações incorpóreas	3 666 151	(3 473 556)	998	—	(20 162)	(69 811)	3 521 441	(3 417 821)	103 620
Imobilizações incorpóreas em curso	5 574 920	—	12 086 984	(60 383)	—	(13 161 753)	4 439 768	—	4 439 768
	97 269 386	(73 136 483)	25 858 301	1 233 088	(8 326 773)	(13 108 238)	95 707 268	(65 917 987)	29 789 281
Imobilizações corpóreas:									
Imóveis de serviço próprio	240 504 067	(39 197 478)	32 736 790	8 472 814	(5 289 145)	(28 127 765)	254 076 243	(44 976 960)	209 099 283
Obras em imóveis arrendados	11 444 571	(5 132 705)	594 750	1 677 044	—	(546 140)	12 341 674	(4 304 154)	8 037 520
Equipamento	165 305 010	(125 072 662)	27 591 949	2 555 521	(13 719 905)	(2 332 914)	176 007 551	(122 271 145)	53 736 406
Imobilizado de locação financeira	422 482	(182 373)	—	—	(103 289)	(55 965)	1 780 976	(1 109 529)	671 447
Património artístico	386 136	—	36 823	261 395	—	(4 658)	679 696	—	679 696
Outras imobilizações corpóreas	320 877	(237 281)	113 021	7 787	(31 422)	1 225	436 125	(261 918)	174 207
	15 387 400	—	6 363 278	(9 301 675)	—	(937 505)	11 511 498	—	11 511 498
Equipamento	3 476 956	—	11 521 380	(4 905 974)	—	(4 818 701)	5 273 661	—	5 273 661
	437 247 499	(169 822 499)	78 957 991	(1 233 088)	(19 143 761)	(36 822 423)	462 107 424	(172 923 706)	289 183 718
	534 516 885	(242 958 982)	104 816 292	—	(27 470 534)	(49 930 661)	557 814 692	(238 841 693)	318 972 999

(a) Valor líquido.

12 — Activos subordinados:

Encontra-se registado na rubrica de crédito sobre clientes, o montante de 4 000 000 euros, respeitante a um empréstimo subordinado concedido em 2002, à participada Rural Seguros, S. A., o qual, em 31 de Dezembro de 2005, vence juros à taxa anual de 2,84%. O reembolso da dívida será feito de uma só vez, mediante um pré-aviso de cinco anos, por parte do devedor. O reembolso antecipado, sem dependência do pré-aviso referido, poderá ainda ser efectuado mediante certas condições e com a concordância do Instituto de Seguros de Portugal.

14 — Outros créditos sobre instituições de crédito e crédito sobre clientes:

Outros créditos sobre instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Aplicações em instituições de crédito no País:		
Mercado monetário	148 000 000	37 000 000
Outras aplicações	62 671 488	2 474 310
	<u>210 671 488</u>	<u>39 474 310</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Aplicações a muito curto prazo	473 263 320	258 640 374
Empréstimos a médio/longo prazos	23 736	893 228
Outras aplicações	5 000 000	—
	<u>478 287 056</u>	<u>259 533 602</u>
	688 958 544	299 007 912
Crédito vencido	10 607	10 607
	<u>688 969 151</u>	<u>299 018 519</u>
Provisões:		
Para créditos de cobrança duvidosa (nota n.º 24)	(70 000)	(70 000)
Para risco-país (nota n.º 24)	(264 898)	(229 425)
	<u>(334 898)</u>	<u>(299 425)</u>
	<u>688 634 253</u>	<u>298 719 094</u>

A rubrica de outras aplicações refere-se a uma aplicação numa instituição de crédito no estrangeiro por um prazo de dois anos com pagamentos de cupão semestrais. Esta aplicação tem uma remuneração fixa nos primeiros três cupões de 2,5%, 2,65% e 2,85% ao ano, respectivamente, e uma remuneração variável no último cupão sendo que esta poderá ser 0% ou 4% consoante a evolução do activo subjacente composto por um cabaz de acções.

O escalonamento dos créditos sobre instituições de crédito por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é o seguinte:

	2005	2004
Até três meses	487 371 403	165 079 926
De três meses a um ano	83 125 932	68 612 836
De um ano a cinco anos	26 550 093	6 899 410
Mais de cinco anos	91 805 192	58 415 740
Duração indeterminada	116 531	10 607
	<u>688 969 151</u>	<u>299 018 519</u>

Crédito sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Crédito interno:		
Médio e longo prazos:		
Empréstimos com e sem caução	4 843 923 103	4 566 908 233
Créditos em conta corrente	423 068	11 008 453
Contratos de locação financeira	90 201 532	67 212 742
Empréstimos subordinados (Rural Seguros)	4 000 000	4 000 000
Curto prazo:		
Outros créditos	760 271 052	799 873 821
Crédito sindicado	—	690 004
Créditos em conta corrente	601 585 541	617 076 132
Descobertos em depósitos à ordem	27 858 581	25 224 279
	<u>6 328 262 877</u>	<u>6 091 993 664</u>

	2005	2004
Crédito ao exterior:		
Médio e longo prazos:		
Empréstimos	4 608 785	10 369 626
Curto prazo:		
Outros créditos	693 733	996 110
	<u>5 302 518</u>	<u>11 365 736</u>
<i>Total de crédito não vencido</i>	<u>6 333 565 395</u>	<u>6 103 359 400</u>
Crédito vencido	469 582 386	436 395 283
Juros vencidos	7 706 939	6 767 405
<i>Total de crédito e juros vencidos</i>	<u>477 289 325</u>	<u>443 162 688</u>
	<u>6 810 854 720</u>	<u>6 546 522 088</u>
Provisões:		
Para crédito e juros vencidos	(348 173 085)	(317 337 120)
Para crédito de cobrança duvidosa	(49 629 602)	(38 357 012)
	<u>(397 802 687)</u>	<u>(355 694 132)</u>
	<u>6 413 052 033</u>	<u>6 190 827 956</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de empréstimos com e sem caução inclui 1 690 247 520 euros referentes a crédito à habitação. O movimento nas provisões para crédito e juros vencidos e para créditos de cobrança duvidosa encontra-se evidenciado na nota n.º 24. O crédito sobre clientes por prazos de vencimento, incluindo o crédito vencido, é o seguinte:

	2005	2004
Até três meses	708 967 877	852 312 829
De três meses a um ano	869 028 570	889 140 461
De um ano a cinco anos	1 423 892 090	1 337 395 152
Mais de cinco anos	3 281 658 413	2 985 163 000
Duração indeterminada	527 307 770	482 510 646
	<u>6 810 854 720</u>	<u>6 546 522 088</u>

15 — Reavaliações de imobilizações corpóreas e financeiras:

Não foram efectuadas reavaliações de imobilizado nas CCAM durante o exercício de 2005.

Os bens do activo imobilizado corpóreo que foram objecto de reavaliação apresentam os seguintes valores:

	Custo histórico	Excedente bruto de reavaliação	Amortizações acumuladas	Valor líquido contabilístico reavaliado em 31 de Dezembro de 2005
Imobilizações corpóreas	49 429 223	17 916 088	28 490 637	38 851 674

18 — Débitos para com instituições de crédito e débitos para com clientes:

Débitos para com instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
À vista:		
No País	7 731 730	7 133 646
No estrangeiro	465 452	252 957
	<u>8 197 182</u>	<u>7 386 603</u>
A prazo ou com pré-aviso:		
No País	—	—
Outros recursos	569 997	7 538 772
No estrangeiro	—	—
Outros recursos	13 185 937	10 538 425
	<u>13 755 934</u>	<u>18 077 197</u>
	<u>21 953 116</u>	<u>25 463 800</u>

Quanto à sua duração residual, os débitos para com instituições de crédito decompõem-se como segue:

	2005	2004
Exigível à vista	8 197 182	7 386 603
Exigível a prazo:		
Até três meses	10 435 469	17 414 332
Duração indeterminada	3 320 465	662 865
	13 755 934	18 077 197
	21 953 116	25 463 800

Débitos para com clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
À vista:		
Depósitos à ordem	2 369 051 425	2 196 136 949
A prazo:		
Depósitos a prazo	3 156 068 585	3 360 840 203
Cheques e ordens a pagar	12 186 281	9 126 495
Recursos consignados	317 797	492 021
	3 168 572 663	3 370 458 719
Depósitos de poupança:		
Emigrantes	49 114 478	63 635 702
Outros	2 541 280 461	1 951 824 497
	2 590 394 939	2 015 460 199
	8 128 019 027	7 582 055 867

Quanto à sua duração residual, estes débitos decompõem-se como segue:

Prazos	2005			2004		
	Depósitos a prazo e poupança	Outros depósitos	Total	Depósitos a prazo e poupança	Outros depósitos	Total
Exigível à vista	—	2 369 051 425	2 369 051 425	—	2 196 136 949	2 196 136 949
Exigível a prazo:						
Até três meses	2 820 540 301	—	2 820 540 301	2 714 461 025	—	2 174 461 025
De três meses a um ano	2 144 817 083	—	2 144 817 083	1 977 573 062	—	1 977 573 062
De um ano a cinco anos	356 665 064	—	356 665 064	374 523 209	—	374 523 209
Mais de cinco	35 409 801	—	35 409 801	44 176 999	—	44 176 999
Indeterminado	401 535 353	—	401 535 353	275 154 623	—	275 154 623
	5 758 967 602	—	5 758 967 602	5 385 918 918	—	5 385 918 918
	5 758 967 602	2 369 051 425	8 128 019 027	5 385 918 918	2 196 136 949	7 582 055 867

20 — Débitos perante empresas participadas:

O montante dos débitos relativos a empresas associadas e participadas, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é o seguinte:

	2005	2004
Débitos a empresas associadas:		
Central Frie	5 010 869	—
Débitos a empresas participadas:		
FIQ Agrocapital	1 028 410	—
Credivalor	153 077	189 100
SIBS	3 446	29 104
Sodap	510	515
Matadouro Regional do Algarve	305	79
	1 185 748	218 798

21 — Débitos perante empresas coligadas:

O montante dos débitos relativos a empresas coligadas, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é o seguinte:

	2005	2004
Crédito Agrícola Vida, S. A.	20 338 572	13 320 411
Rural Seguros, S. A.	3 439 091	4 499 676
	<u>23 777 663</u>	<u>17 820 087</u>

22 — Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Empréstimos, concedidos pelo FGCAM	153 839 921	130 032 828
Títulos emitidos pela Caixa Central	14 352 000	21 592 530
Títulos emitidos pelas CCAMs	45 200 750	36 750 936
	<u>213 392 671</u>	<u>188 376 294</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, os empréstimos concedidos pelo FGCAM apresentavam a seguinte composição:

	Montante
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	33 496 194
CCAM de Entre Tejo e Sado	27 956 724
CCAM de Alcobaça	17 956 724
CCAM da Bairrada e Aguiçeira	16 000 000
CCAM do Alto Guadiana	9 477 160
CCAM de Moravia	8 000 000
CCAM das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche	6 484 373
CCAM do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	5 000 000
CCAM de Salvaterra de Magos	5 000 000
CCAM de Albergaria e Sever	4 500 000
CCAM da Beira Centro	3 990 383
CCAM da Área Metropolitana do Porto	3 491 585
CCAM do Baixo Vouga	3 000 000
CCAM de Silves	2 000 000
CCAM do Alto Corgo e Tâmega	1 995 192
CCAM da região do Fundão e Sabugal	1 995 192
CCAM de Nelas e Carregal do Sal	1 500 000
CCAM de Lafões	1 496 394
CCAM de Cantanhede e Mira	500 000
	<u>153 839 921</u>

Os empréstimos subordinados concedidos pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo são geralmente remunerados, a taxas inferiores às de mercado, normalmente, uma parcela da Euribor.

Todos estes empréstimos podem ser antecipadamente reembolsados, total ou parcialmente, mediante acordo prévio do Banco de Portugal.

No exercício de 2004, a Caixa Central emitiu um empréstimo subordinado, sob a forma de títulos de investimento, no montante de 23 000 000 euros, dos quais 9 578 000 euros foram inicialmente subscritos por Caixas Agrícolas Associadas e 13 422 000 euros foram subscritos por outras entidades. As CCAMs podem vender a outras entidades, os títulos inicialmente subscritos por estas. A taxa de juro nominal aplicável a cada novo período de contagem será indexada à média aritmética da Euribor a seis meses em vigor nos últimos cinco dias úteis do período de contagem de juros anterior, acrescida de 0,80%, e arredondada, se necessário, para os dezasseis avos de ponto percentual imediatamente superior. Os juros são calculados sobre o valor nominal dos títulos e pagos semestral e postecipadamente. Para o período em vigor à data de 31 de Dezembro a taxa de juro é de 3,0625%.

No exercício de 2005, a Caixa Central emitiu um novo empréstimo subordinado, sob a forma de títulos de investimento, no montante de 10 000 000 de euros, dos quais 9 080 000 euros foram inicialmente subscritos por Caixas Agrícolas Associadas e o remanescente de 930 000 euros foram subscritos por outras entidades. As CCAMs podem vender a outras entidades, os títulos inicialmente subscritos

por estas. A taxa de juro nominal aplicável a cada novo período de contagem será indexada à média aritmética da Euribor a seis meses em vigor nos últimos cinco dias úteis do período de contagem de juros anterior, acrescida do respectivo *spread*, de acordo com o seguinte escalonamento: 2.º, 3.º e 4.º cupões — 0,50%; 5.º e 6.º cupões — 0,60%; 7.º e 8.º cupões — 0,70%; 9.º e 10.º cupões — 0,80%. A taxa de juro resultante é arredondada, se necessário, para os dezasseis avos de ponto percentual imediatamente superior. Os juros são calculados sobre o valor nominal dos títulos e pagos semestral e postecipadamente. Para o período em vigor à data de 31 de Dezembro a taxa de juro é de 3,1250%. Os juros dos períodos subsequentes vencer-se-ão, sucessivamente, em 6 de Junho e 6 de Dezembro de cada ano.

Estes empréstimos podem ser reembolsados antecipadamente mediante autorização do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2005, os títulos emitidos pelas Caixas apresentavam a seguinte composição:

	Montante
CCAM do Alto Minho	5 730 500
CCAM das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche	5 000 000
CCAM do Guadiana interior	4 000 000
CCAM do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	2 500 000
CCAM de Vagos	2 500 000
CCAM de Alcácer do Sal	2 500 000
CCAM da Albufeira	2 000 000
CCAM de Aljustrel e Almodôvar	1 666 150
CCAM de Barcelos	1 500 000
CCAM de Santo Tirso	1 500 000
CCAM de Sátão e Vila Nova de Paiva	1 500 000
CCAM de Cantanhede e Mira	1 394 500
CCAM do Baixo Mondego	1 260 000
CCAM de Ovar	1 203 100
CCAM de Pombal	1 200 000
CCAM da Terra Quente	1 076 000
CCAM de Montalegre	1 000 000
CCAM de Alcanhões	1 000 000
CCAM de Terras de Sousa, Ave, Basto e Tâmega ...	952 500
CCAM de Serras de Ansião	846 000
CCAM de Vale de Cambra	750 000
CCAM de Nelas e Carregal do Sal	704 500
CCAM de Campo Maior	679 000
CCAM de Ponte de Sor	616 500
CCAM de Lamego e Castro Daire	612 500
CCAM da Zona do Pinhal	600 000
CCAM do Norte Alentejano	400 000
CCAM da Beira Baixa (sul)	304 000
CCAM de Vale do Távora	205 500
	<u>45 200 750</u>

23 — Rubricas extrapatrimoniais:

Passivos eventuais e compromissos:

	2005	2004
Passivos eventuais:		
Garantias e avals prestados:		
Garantias prestadas	270 226 105	307 612 476
Transacções com recurso	1 956 990	—
Créditos documentários	10 249 196	9 628 716
Fianças	186 907	336 049
Garantias reais — activos dados em garantia:		
Títulos	15 620 470	15 907 252
Outros activos	750 449	711 236
Outros passivos eventuais	49 504 779	42 319 161
	<u>348 494 896</u>	<u>376 514 890</u>
Compromissos:		
Linhas de crédito irrevogáveis	554 785 474	545 847 666
Operações a prazo	—	2 500 000
Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	—	46 223
Responsabilidade potencial para com o sistema de indemnização a investidores	603 802	585 020
Outros compromissos irrevogáveis	17 190 205	5 669 655
Linhas de crédito revogáveis	411 516 273	187 093 964
Facilidades de descoberto em conta	7 524 388	4 482 433
Outros compromissos revogáveis	5 109 920	5 093 920
	<u>996 730 062</u>	<u>751 318 881</u>
	<u>1 345 224 958</u>	<u>1 127 833 771</u>

As garantias emitidas pela Caixa Central e CCAMs, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

A rubrica de garantias reais — activos dados em garantia — títulos, refere-se aos títulos dados em garantia ao Banco de Portugal para cobertura da linha de crédito intradiária disponibilizada pelo Banco de Portugal que em 31 de Dezembro de 2005 ascendia a 15 000 000 de euros.

Os compromissos, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da Caixa Central com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

A expansão do negócio relacionado com meios electrónicos de pagamento, juntamente com o lançamento de novos cartões de débito/crédito, nomeadamente o cartão Contacto, resultou no aumento substancial do número de cartões que, consequentemente, originou o aumento das linhas de crédito revogáveis atribuídas, nomeadamente nos saldos não utilizados dos cartões de crédito, que aumentaram cerca de 224 806 000 euros.

Dada a sua natureza os compromissos assumidos e garantias prestadas não representam necessariamente requisitos futuros de liquidez.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento verificado na rubrica de provisões, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, foi o seguinte:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2004	Reforços	Reposições	Utilizações	Transferências	Ajustamentos por diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 de Dezembro de 2005
Provisões para:							
Crédito de cobrança duvidosa:							
De crédito sobre clientes	38 427 012	36 686 874	34 282 248	116 021	11 962 317	(2 978 332)	49 699 602
De outros activos	14 170 611	1 344 903	625 185	55 880	(1 509)	1 151 657	15 984 597
Crédito vencido:							
De crédito sobre clientes	317 337 121	138 156 029	91 448 750	20 174 082	735 545	3 567 222	348 173 085
De títulos	174 579	—	—	—	—	—	174 579
Depreciação de títulos de negociação	1 538 163	153 864	1 708 456	—	—	16 429	—
Depreciação de títulos de investimento	29 659	1 449 241	295 887	421 827	—	—	761 186
Risco-país	229 425	—	307	—	—	35 780	264 898
Outras aplicações	24 646 917	6 655 345	2 908 462	2 776 369	1 292 295	722 530	27 632 256
Particip. previstas no ponto 2, n.º 10, do aviso n.º 3/95	2 538 917	790 471	48 622	88 332	(852 048)	(29 796)	2 310 389
Riscos gerais de crédito	62 494 669	44 945 566	42 891 148	207 289	(2 032 339)	(279 419)	62 030 040
Outros riscos e encargos	10 273 825	4 769 338	2 843 010	1 130 929	(5 808 555)	868 956	6 129 625
Riscos bancários gerais	33 428 601	21 139 300	4 753 448	—	(5 295 706)	(525 516)	43 993 231
	<u>505 289 298</u>	<u>256 090 931</u>	<u>181 805 523</u>	<u>24 970 729</u>	<u>—</u>	<u>2 549 511</u>	<u>557 153 488</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de outros riscos e encargos tem a seguinte composição:

Riscos fiscais	2 291 573
Riscos de crédito	1 056 836
Cheques extraviados	268 545
Comissões a pagar	204 033
Perda estimada com a extinção da Rural Rent	150 000
Impostos diferidos passivos	163 930
Provisões para pensões e encargos similares	92 986
Outros riscos e encargos	1 901 722
	<u>6 129 625</u>

O fundo para riscos bancários gerais destina-se a fazer face aos seguintes riscos:

Riscos de crédito	21 590 199
Riscos fiscais	2 500 000
Riscos operacionais	19 903 032
	<u>43 993 231</u>

27 — Contas de regularização:

Contas de regularização do activo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Proveitos a receber:		
De disponibilidades	12 092	13 971
De aplicações	1 611 857	397 738
De crédito interno	42 944 068	44 391 351
De crédito ao exterior	935 491	22 450
De títulos	18 230 989	14 059 634
De devedores diversos	3 262 378	429 410
De operações extrapatrimoniais	3 945	3 077
Outros proveitos a receber	693 380	990 604
	<u>66 758 709</u>	<u>60 285 785</u>
Despesas com custo diferido:		
Recursos alheios	97 613	100 358
Seguros	622 119	670 610
Rendas e alugueres	28 045	35 320
Campanha de publicidade	14 904	17 337
Assistência técnica	1 165 948	1 042 393
Licenças	690 787	182 578
Outras	1 230 775	709 269
	<u>3 850 191</u>	<u>2 757 865</u>
Operações a regularizar:		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	31 669 877	4 462 865
Economato	285 316	259 894
Outras operações a regularizar	48 062 118	52 137 519
	<u>80 017 311</u>	<u>56 860 278</u>
	<u>150 626 211</u>	<u>119 903 928</u>

Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Custos a pagar:		
De débitos para com instituições de crédito	36 822	441 529
De débitos para com clientes	27 580 922	25 385 166
De passivos subordinados	653 930	1 819 538
De custos administrativos	16 105 318	15 390 590
Outros credores	304 443	217 022
Outros custos a pagar	405 767	453 887
	<u>45 087 202</u>	<u>43 707 732</u>

	2005	2004
Receitas com proveito diferido:		
De crédito	1 763 573	1 783 199
De títulos	1 317 756	1 713 644
De operações extrapatrimoniais	840 490	853 284
Outras	92 981	25 480
	<u>4 014 800</u>	<u>4 375 607</u>
Operações a regularizar:		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	31 641 986	4 457 188
Outras operações a regularizar	34 373 639	33 871 483
	<u>66 015 625</u>	<u>38 328 671</u>
	<u>115 117 627</u>	<u>86 412 010</u>

29 — Capital, reservas e interesses minoritários:

Capital subscrito:

O capital estatutário do Grupo Crédito Agrícola, dividido e representado por títulos de capital nominativos, com o valor nominal de 5 euros, é de 655 120 836 euros subscrito, faltando realizar 7839 euros em 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o disposto no Código Cooperativo, no Regime Jurídico das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) bem como pelos Estatutos das Caixas os membros têm o direito de exigir o reembolso dos títulos de capital desde que se verifiquem as seguintes condições descritas no artigo 17.º do RJCAM:

a) O pedido ter sido apresentado por escrito, com antecedência mínima de 90 dias;

b) Terem decorrido pelo menos três anos desde a realização dos títulos de capital;

c) O reembolso não implicar a redução do capital social para valor inferior ao capital mínimo previsto nos estatutos nem implicar o incumprimento ou o agravamento de incumprimento de quaisquer relações ou limites prudenciais fixados por lei ou pelo Banco de Portugal em relação à Caixa Agrícola.

No exercício de 2005, verificou-se um aumento de capital no montante de 31 765 484 euros, sendo 31 475 575 euros resultado da incorporação de reservas e 289 909 euros por subscrição de capital por entrada de novos associados.

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital estatutário correspondia às seguintes Caixas:

	Capital subscrito		
CCAM de Pombal	40 216 135	CCAM do Alto Douro	4 370 800
CCAM de Santiago do Cacém	39 672 405	CCAM de Arruda dos Vinhos	4 368 290
CCAM da Batalha	24 377 660	CCAM de Sousel	4 082 750
CCAM dos Açores	22 461 115	CCAM de Oliveira de Azeméis	3 954 770
CCAM da Região de Bragança	16 474 080	CCAM de Elvas	3 817 680
CCAM de Alcobaça	15 926 435	CCAM de Vila Nova de Famalicão	3 794 450
CCAM do Baixo Mondego	15 635 215	CCAM do Alto Guadiana	3 788 580
CCAM da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Espo- sende	13 954 130	CCAM de Beja e Mértola	3 672 175
CCAM das Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche	12 684 090	CCAM de Sobral de Monte Agraço	3 661 590
CCAM do Sotavento Algarvio	12 114 750	CCAM da Azambuja	3 628 415
CCAM de São João da Pesqueira	11 613 595	CCAM da Área Metropolitana do Porto	3 609 885
CCAM do Guadiana Interior	11 577 605	CCAM de Entre Tejo e Sado	3 559 575
CCAM do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	11 310 050	CCAM de Montemor-o-Novo	3 511 665
CCAM da Zona do Pinhal	9 855 545	CCAM de Viseu e Tondela	3 497 405
CCAM de Terras de Sousa, Ave, Basto e Tâmega ...	9 840 960	CCAM de Barcelos	3 378 185
CCAM do Alto Minho	9 147 420	CCAM de Idanha-a-Nova e Penamacor	3 375 590
CCAM de Águeda	8 898 675	CCAM de Cadaval	3 366 850
CCAM de Coruche	8 654 980	CCAM de Vila Franca de Xira	3 341 435
CCAM de Cantanhede e Mira	8 284 300	CCAM de Santo Tirso	3 205 730
CCAM do Minho	8 080 855	CCAM de Fornos de Algodres	3 162 375
CCAM da Terra Quente	7 999 040	CCAM de Estremoz	3 048 815
CCAM de Alenquer	7 902 575	CCAM de Vila Verde e Terras do Bouro	3 012 920
CCAM de Seia	7 792 790	CCAM de Borba	2 972 490
CCAM do Ribatejo Norte	7 661 780	CCAM de Armamar e Moimenta da Beira	2 928 480
CCAM de Porto de Mós	7 475 780	CCAM de Portalegre e Alter do Chão	2 907 795
		CCAM do Baixo Vouga	2 825 615
		CCAM de Montalegre	2 821 200
		CCAM de Évora	2 818 545
		CCAM de Aljustrel e Almodôvar	2 782 905
		CCAM de Tramagal	2 714 795

	Capital subscrito		Capital subscrito
CCAM do Cartaxo	2 622 670	CCAM de Oliveira do Hospital	2 088 060
CCAM de Oliveira do Bairro	2 588 695	CCAM do Ribatejo Sul	2 087 455
CCAM de Albufeira	2 565 650	CCAM de Faveiros	2 063 000
CCAM de Ponte de Sor	2 522 370	CCAM de Tarouca	2 024 400
CCAM da Guarda e Celorico da Beira	2 519 565	CCAM de Vila Nova de Tázem	1 991 095
CCAM de Albergaria e Sever	2 507 980	CCAM de São Pedro do Sul	1 940 390
CCAM de Guimarães	2 494 350	CCAM de Mogadouro e Vimioso	1 925 335
CCAM de Pernes	2 470 565	CCAM de Serras de Ansião	1 865 740
CCAM de Estarreja	2 363 585	CCAM da Beira centro	1 739 755
CCAM do Norte Alentejano	2 321 725	CCAM de Nelas e Carregal do Sal	1 645 560
CCAM de Sátão e Vila Nova de Paiva	2 258 455	CCAM de Lafões	1 640 230
CCAM de Terras de Miranda do Douro	2 189 770	CCAM de Alcanhões	1 601 245
CCAM de Vale de Cambra	2 171 220	CCAM de Campo Maior	1 598 470
CCAM de Paredes	2 129 650	CCAM de Castelo Branco	1 546 075
CCAM de Anadia	2 122 360		655 120 835

O movimento ocorrido nas contas de capitais próprios durante o exercício de 2005 foi como segue:

	Capital subscrito	Reservas				Total
		Legais	Formação e educação	Mutualismo	Outras	
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	623 355 352	108 538 152	1 951 017	1 987 736	29 472 831	141 949 726
Aplicação de resultados	—	29 474 840	539 182	152 727	36 505 175	66 671 924
Aumento de capital	31 765 483	—	—	—	(31 474 574)	(31 475 575)
Realização da reserva de reavaliação	—	—	—	—	—	—
Ajustamentos de consolidação	—	—	—	—	—	—
Resultado consolidado do exercício	—	—	—	—	—	—
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	655 120 835	138 012 982	2 490 199	2 140 463	34 502 432	177 146 076

	Reservas de reavaliação	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	10 655 855	(214 353 094)	89 902 909	651 510 748
Aplicação de resultados	—	23 230 985	(89 902 909)	—
Aumento de capital	—	—	—	289 909
Realização da reserva de reavaliação	(2 117 560)	2 117 560	—	—
Ajustamentos de consolidação	—	(8 723 165)	—	(8 723 165)
Resultado consolidado do exercício	—	—	77 644 869	77 644 869
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	8 538 295	(197 727 714)	77 644 869	720 722 361

Reserva legal:

A reserva legal destina-se a cobrir eventuais perdas do exercício. Nos termos do artigo 33.º dos estatutos das Caixas a reserva legal é anualmente creditada com 20% dos excedentes anuais líquidos e quaisquer outras prestações das associadas para o mesmo fim, até que o seu montante seja igual ao capital social.

Reserva para formação e educação cooperativa:

A reserva para formação e educação cooperativa, destina-se a financiar despesas com programas de formação técnica, cultural e cooperativa das associadas, dirigentes e empregados na Caixa Central, é reforçada no máximo com 2,5% dos excedentes anuais líquidos e ainda as importâncias que, a qualquer título, forem obtidas para aquela finalidade.

Reserva para mutualismo:

A reserva para mutualismo, destina-se a custear acções de entreajuda e auxílio mútuo de que careçam associadas ou empregados,

sendo creditada, no máximo, com 2,5% dos excedentes anuais líquidos.

Resultados transitados:

Para além da transferência do resultado de 2004, no montante de 23 230 985 euros para cobertura dos prejuízos registados nesta rubrica, foi transferida, no final do exercício de 2005, para a conta de resultados transitados, a reserva de reavaliação já realizada, respeitante a imobilizado corpóreo, no valor de 1 611 040 euros.

Foi igualmente transferida para resultados transitados, a reserva de reavaliação que se encontrava constituída sobre a participação financeira do CBI — Central Banco de Investimentos, S. A., no montante de 506 520 euros, sendo eliminada, por força de ter deixado de existir a participação financeira a que dizia respeito.

No exercício de 2005, os ajustamentos de consolidação registados por contrapartida de reservas foram os seguintes:

Resultados do exercício das Caixas absorvidas em processos de por fusão por incorporação	(3 391 308)
Amortização de diferenças de reavaliação (notas n.ºs 1 e 6)	(2 882 546)
Amortização de diferenças de consolidação (notas n.ºs 1 e 50)	(953 766)
Outros ajustamentos de consolidação	(1 495 545)
	(8 723 165)

No exercício de 2005, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como segue:

Lucro do exercício das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (a)	76 948 839
Lucro do exercício da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	10 158 782
	87 107 621
Resultados de diferenças de conciliação (nota n.º 3.2)	(869 589)
Anulação de provisões	233 038
Outros ajustamentos de consolidação	328 035
Resultado líquido do SICAM	86 799 105
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:	
CCCAM — SGPS, Unipessoal, L.ª	358 802
FII CA Património Crescente	258 576
FENACAM — Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, FCRL	197 743
Crédito Agrícola Gest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	154 605
Crédito Agrícola Consult — Assessoria Financeira e de Gestão, S. A.	99 027
Rural Informática — Serviços de Informática, S. A.	49 932
FII CA Imobiliário	44 433
Crédito Agrícola — SGPS, S. A.	(9 593)
Rural Rent — Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A.	(14 709)
Agrocapital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.	(31 205)
Portugal Blue Chip Fund, Ltd.	(53 118)
Crédito Agrícola Dealer, S. A.	(605 100)
	87 248 498
Resultados da aplicação da equivalência patrimonial (nota n.º 6)	6 241 835
Anulação de mais-valias realizadas com a alienação de imóveis recebidos por recuperação de crédito	(602 079)
Anulação de reposição líquida de provisões que as Caixas haviam contabilizado para as participações em entidades do Grupo ...	(3 421 143)
Anulação de mais-valias realizadas com a alienação de imóveis de uso próprio	(10 315 897)
Interesses minoritários	(9 186)
Outros ajustamentos de consolidação	(1 497 159)
Resultado líquido do Grupo Crédito Agrícola	77 644 869

(a) Este valor resulta da soma do resultado líquido de todas as Caixas pertencentes ao SICAM.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os interesses minoritários apresentam a seguinte composição:

	Balanço		Demonstração dos resultados	
	2005	2004	2005	2004
Rural Informática	38 704	38 431	273	791
Fenacam	1 908	1 790	119	333
FII Património Crescente	2 391 838	—	19 212	—
Agrocapital SCR	239 598	—	(10 402)	—
Portugal Blue Chip Fund	294	—	(16)	—
	2 672 342	40 221	9 186	1 124

31 — Outros activos e passivos:

Outros activos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Outras disponibilidades:		
Ouro	51 284	56 351
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	530 572	503 310
Outras disponibilidades	202	136 063
	582 058	695 724
Devedores:		
Bonificações	5 392 138	5 932 013
IVA a recuperar	10 187 511	7 310 163
IRC a recuperar	4 400 868	4 034 955
Devedores diversos	32 077 393	38 271 287
Aplicações:		
Imóveis recebidos em dação de créditos	132 405 123	123 346 285
Conta caução	729 924	516 837

	2005	2004
Clientes de locação financeira	246 435	87 690
Devedores sobre futuros e opções	14 187	362 986
Outras aplicações	3 277 888	4 253 997
	<u>188 731 467</u>	<u>184 116 213</u>
	<u>189 313 525</u>	<u>184 811 937</u>
Provisões:		
De devedores e outras aplicações	(15 984 597)	(14 170 611)
Depreciação aplicações por recuperação de créditos	(27 632 256)	(24 646 917)
	<u>(43 616 853)</u>	<u>(38 817 528)</u>
	<u>145 696 672</u>	<u>145 994 409</u>

O movimento de provisões encontra-se descrito na nota n.º 24.

Os imóveis recebidos em dação de créditos são normalmente mantidos em carteira por prazos que não excedem o limite previsto pelo Banco de Portugal. No caso de se prever a manutenção dos imóveis por um prazo superior a dois anos, é especificamente requerida autorização para prorrogação desse prazo.

Outros passivos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Credores:		
Fornecedores	11 946 460	7 521 457
Credores por operações em cartões de crédito	6 795	417
Credores por operações sobre valores mobiliários	63 820	—
Credores diversos	19 258 564	19 385 565
	<u>31 275 639</u>	<u>26 907 439</u>
Outras exigibilidades:		
Para com o sector público administrativo	18 004 627	16 989 728
Cobranças por conta de terceiros	75 019	71 824
Contribuições para o SAMS	435 581	389 018
Contribuições para fundos de pensões	42 814	37 170
Outras exigibilidades	323 984	327 151
	<u>18 882 025</u>	<u>17 814 891</u>
	<u>50 157 664</u>	<u>44 722 330</u>

34 — Efectivo médio de colaboradores:

A distribuição, por grandes categorias profissionais, do número médio de efectivos resume-se como segue:

	2005	2004
Funções de direcção	154	124
Funções de chefias intermédias	708	663
Funções técnicas	1 808	917
Funções administrativas	918	1 562
Funções auxiliares	309	307
	<u>3 897</u>	<u>3 593</u>

35 — Remuneração dos órgãos sociais:

As remunerações pagas pelas entidades do Grupo aos membros dos órgãos de administração, gestão e fiscalização, no exercício de 2005, ascenderam a 7 725 908 euros.

Os créditos concedidos a membros dos órgãos acima referidos ascendem, em 31 de Dezembro de 2005, a cerca de 8 023 067 euros.

Os compromissos assumidos perante os referidos órgãos, respeitante, nomeadamente, à parte não utilizada de aberturas de crédito, ascendem a 1 676 810 euros.

37 — Montante global dos activos e passivos representados em moeda estrangeira:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os contravalores em euros dos elementos do activo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, convertidos ao câmbio em vigor à data de balanço, eram os seguintes:

	(Em euros)					
	2005			2004		
	Dólares americanos	Outros	Total	Dólares americanos	Outros	Total
Activo:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	518 366	2 553 214	3 071 580	611 757	3 073 065	3 684 822
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	1 499 109	2 795 204	4 294 313	839 938	2 706 275	3 546 213
Outros créditos sobre instituições de crédito	21 223 771	6 277 428	27 501 199	23 067 330	4 319 485	27 386 815
Créditos sobre clientes	1 675 306	195 271	1 870 577	2 915 596	2 281 586	5 197 182
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo....	—	—	—	510 316	—	510 316
Acções e participações	—	—	—	955 545	—	955 545
Outros activos	454 814	1 713 936	2 168 750	164 486	1 202 863	1 367 349
Contas de regularização	7 636 421	2 550 464	10 186 885	3 566 608	348 278	3 914 886
<i>Total do activo</i>	<i>33 007 787</i>	<i>16 085 517</i>	<i>49 093 304</i>	<i>32 631 576</i>	<i>13 931 552</i>	<i>46 563 128</i>
Passivo:						
Débitos para com instituições de crédito	11 430 885	3 669 352	15 100 237	9 448 394	3 781 926	13 230 320
Débitos para com clientes	16 958 392	4 959 152	21 917 544	17 558 131	4 262 929	21 821 060
Outros passivos	447 275	23 339	470 614	325 984	40 426	366 410
Contas de regularização	4 409 007	7 400 404	11 809 411	4 679 180	1 486 002	6 165 182
<i>Total do passivo</i>	<i>33 245 559</i>	<i>16 052 247</i>	<i>49 297 806</i>	<i>32 011 689</i>	<i>9 571 283</i>	<i>41 582 972</i>

38 — Distribuição dos resultados por mercados geográficos:

A distribuição dos resultados por mercados geográficos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 era como segue:

Rubrica	2005					
	Portugal	SFE Açores	SFE Madeira	Guernsey	Anulações Portugal/SFEA+ SFEM	Total
Juros e proveitos equiparados	450 940 008	884 117	49 951	884	(49 671)	451 825 289
Juros e custos equiparados	139 855 758	655 583	47 648	—	(49 671)	140 509 318
Comissões (proveito)	63 557 928	133 860	4 229	16 927	—	63 712 944
Comissões (custo)	6 298 881	6 037	8 396	1 047	—	6 314 361
Rendimento de títulos	159 482	—	—	884	—	160 366
Lucros em operações financeiras	12 427 747	1 335 564	86 841	—	—	13 850 152
Prejuízos em operações financeiras	9 311 373	1 259 156	112 660	—	—	10 683 189
Gastos gerais administrativos	200 327 986	59 963	—	42 319	—	200 430 268
Resultados em empresas associadas e filiais excluídas da consolidação	6 241 835	—	—	—	—	6 241 835
Amortizações do exercício	27 470 534	—	—	—	—	27 470 534
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	181 626 610	130 291	—	—	—	181 756 901
Reposições e anulações de provisões para imobilizações financeiras	48 622	—	—	—	—	48 622
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	255 196 330	104 130	—	—	—	255 300 460
Provisões para imobilizações financeiras	790 471	—	—	—	—	790 471
Outros proveitos de exploração	29 411 609	42 233	—	—	—	29 453 842
Outros custos de exploração	7 201 102	47	—	—	—	7 201 149
Ganhos extraordinários	13 492 893	219	—	391 600	—	13 884 712
Perdas extraordinárias	11 223 337	49 949	—	—	—	11 273 286
Impostos sobre os lucros	22 467 121	—	—	—	—	22 467 121
Outros impostos	791 342	19 109	30 000	—	—	840 451
Interesses minoritários	9 186	—	—	—	—	9 186
Resultado líquido do exercício	76 963 313	372 310	(57 683)	366 929	—	77 644 869
Créditos sobre clientes	6 412 615 216	436 817	—	—	—	6 413 052 033
Débitos sobre clientes	8 112 463 762	14 895 138	660 127	—	—	8 128 019 027
Activo líquido total	9 344 465	28 991 034	2 318 623	618 173	(6 722 860)	9 369 887 435

Rubrica	2004					Total
	Portugal	SFE Açores	SFE Madeira	Guernsey	Anulações Portugal/SFEA+ SFEM	
Juros e proveitos equiparados	448 166 532	758 334	13 243	1 617	(39 251)	448 900 475
Juros e custos equiparados	133 420 707	443 503	9 604	—	(39 251)	133 834 563
Comissões (proveito)	60 538 947	190 609	5 007	17 749	—	60 752 312
Comissões (custo)	5 243 209	8 541	9	132	—	5 251 891
Rendimento de títulos	373 251	—	—	—	—	373 251
Lucros em operações financeiras	9 337 796	449 374	32 352	424 290	—	10 243 812
Prejuízos em operações financeiras	6 097 861	431 534	11 683	453 658	—	6 994 736
Gastos gerais administrativos	186 875 338	58 228	—	42 262	—	186 975 828
Resultados em empresas associadas e filiais excluídas da consolidação	5 035 028	—	—	—	—	5 035 028
Amortizações do exercício	24 945 344	—	—	—	—	24 945 344
Reposições e anulações respeitantes a correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	205 764 627	162 121	44 513	—	—	205 971 261
Reposições e anulações de provisões para imobilizações financeiras	183 923	—	—	453 658	—	637 581
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	285 118 353	85 845	52 682	—	—	285 256 880
Provisões para imobilizações financeiras	1 050 060	—	—	424 290	—	1 474 350
Outros proveitos de exploração	30 288 023	21 747	—	—	—	30 309 770
Outros custos de exploração	8 515 863	344	1	—	—	8 516 208
Ganhos extraordinários	18 999 132	1	—	2 202	—	19 001 335
Perdas extraordinárias	18 193 230	24 840	—	—	—	18 218 070
Impostos sobre os lucros	19 281 758	—	—	—	—	19 281 758
Outros impostos	551 113	20 051	—	—	—	571 164
Interesses minoritários	1 124	—	—	—	—	1 124
Resultado líquido do exercício	89 393 299	509 300	21 136	(20 826)	—	89 902 909
Créditos sobre clientes	6 185 708 330	5 119 626	—	—	—	6 190 827 956
Débitos sobre clientes	7 565 004 108	15 728 968	123 993	1 198 798	—	7 582 055 867
Activo líquido total	8 665 016 943	28 688 793	1 530 373	1 466 524	(3 533 508)	8 693 169 125

39 — Outros custos e proveitos de exploração e extraordinários:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Outros proveitos de exploração:		
Rendimento de imóveis	239 103	265 556
Proveitos pela prestação de serviços diversos	3 536 609	3 280 729
Reembolso de despesas	3 284 066	1 658 334
Ganhos na alienação de activos por adquiridos por recuperação de créditos	116 473	9 368
Recuperação créditos, juros e despesas	13 327 457	15 836 362
Mais-valias em bens de locação financeira	41 907	12 200
Outros proveitos	8 908 227	9 247 221
	<u>29 453 842</u>	<u>30 309 770</u>
Outros custos de exploração:		
Quotizações e donativos	1 855 527	1 519 217
Despesas confidenciais	591 067	514 534
Outros	4 754 555	6 482 457
	<u>7 201 149</u>	<u>8 516 208</u>
Ganhos extraordinários:		
Mais-valias na realização de valores de imobilizado	2 088 934	486 594
Indemnizações por incumprimento de contratos	29 925	25 663
Ganhos relativos a exercícios anteriores	4 450 226	5 602 379
Outros ganhos extraordinários	7 315 627	12 886 699
	<u>13 884 712</u>	<u>19 001 335</u>
Perdas extraordinárias:		
Perdas relativas a exercícios anteriores	2 696 308	7 292 987
Anulação de juros	7 044 848	6 657 653
Multas e outras penalidades legais	113 367	133 632
Menos-valias na realização de valores imobilizados	58 340	216 965
Outras perdas extraordinárias	1 360 423	3 916 833
	<u>11 273 286</u>	<u>18 218 070</u>
Resultados extraordinários	<u>2 611 426</u>	<u>783 265</u>

40 — Encargos com passivos subordinados:

Os encargos imputados no exercício, referentes à emissão de títulos de investimento e a empréstimos obrigacionistas, ascenderam a 182 132 euros e a 2 603 205 euros, respectivamente.

O montante de juros atribuídos no exercício aos subscritores, mas ainda não pagos ascendeu a 653 930 euros.

41 — Imposto sobre o rendimento:

O imposto sobre o rendimento do exercício é individualmente determinado e pago por cada uma das Caixas Agrícolas e empresas do grupo.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal das entidades que integram o Grupo durante um período de quatro anos para os exercícios posteriores a 2000, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

A carga fiscal do Grupo nos últimos três anos foi a seguinte:

	2005	2004	2003
Carga fiscal imputada	22 467 121	19 281 758	20 729 375
Carga fiscal paga	17 827 640	15 452 902	19 409 375
Carga fiscal a pagar	4 639 481	3 828 856	1 320 000

45 — Operações de locação financeira:

As operações de locação financeira realizadas pela Caixa Central com clientes ascendem a 63 668 341 euros e estão relevadas na rubrica 4 — créditos sobre clientes, do activo do balanço, sendo 63 668 341 euros de contratos de locação financeira mobiliária e 27 073 645 euros de contratos de locação financeira imobiliária.

A Caixa Central tinha em 31 de Dezembro de 2005, contratos de locação financeira mobiliária com as Caixas Agrícolas, a Fenacam e a Rural Informática, no valor de 405 994 euros, 82 761 euros e 43 573 euros, respectivamente.

Os contratos de locação financeira mobiliária realizados pela Rural Rent com clientes ascendem a 914 582 euros e estão relevados na rubrica 16 — outros activos, do activo do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2005, a Rural Rent tinha contratos de locação financeira mobiliária com a Caixa Central e as Caixas Agrícolas, no valor de 247 814 euros e com a Fenacam e a Rural Informática, no valor de 67 955 euros e 25 088 euros, respectivamente.

49 — Responsabilidades com pensões de reforma:

A cobertura de responsabilidades relativas aos complementos de pensões de reforma e sobrevivência dos colaboradores do Crédito Agrícola Mútuo está a cargo de um Fundo de Pensões. Este Fundo, cujos benefícios a atribuir pelo Plano de Pensões são os definidos no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Crédito Agrícola Mútuo, assume, assim, a natureza de um Fundo solidário, estando a sua gestão a cargo da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A.

As Caixas de Crédito Agrícola que integram o SICAM e a Caixa Central registam anualmente como custo a contribuição para o fundo de pensões que é estimada pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A., para cada entidade contribuinte em função do número de trabalhadores inscrito. No exercício de 2005, de acordo com a informação recebida da Seguros Fidelidade-Mundial, S. A., a contribuição que foi registada como custo ascendeu a 635 343 euros. Os dados relativos à totalidade do SICAM são apresentados abaixo.

À data de 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o número de participantes no Fundo está assim distribuído:

	2005	2004
Pessoal no activo	3 876	3 820
Licenças sem vencimento	28	19
Reformados antecipadamente	13	9
Reformados por velhice	130	122
Reformados por antecipação	10	2
Reformados por invalidez	69	56
Pensionistas por viuvez	33	24
Pensionistas por orfandade	14	7

Na avaliação actuarial, utilizaram-se os seguintes pressupostos financeiros e demográficos, idênticos aos utilizados no ano anterior (em percentagem):

Taxa de crescimento salarial futura	3,00
Taxa de crescimento do salário mínimo nacional	4,50
Taxa de rendimento do Fundo	6,00
Taxa técnica actuarial (de desconto)	6,00
Taxa de crescimento das pensões	2,00
Taxa de revalorização de salários para a segurança social — Decreto-Lei n.º 35/02	2,25
Taxa de revalorização de salários para a segurança social — Decreto-Lei n.º 329/93	2,00
Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80
Idade da reforma (anos)	65

Na determinação da pensão da segurança social, tomou-se como crescimento salarial, para a carreira contributiva passada, o do índice de preços no consumidor sem habitação.

Para estimativa do salário pensionável e, consequentemente, da pensão, utilizou-se a tabela do ACTV para o ano de 2005, considerando as promoções obrigatórias por antiguidade de acordo com a cláusula 15.ª do ACTV, bem como as diuturnidades até à aposentação definidas na cláusula 81.ª do mesmo documento.

Para o cálculo das pensões do ACTV, o tempo de serviço assumido foi calculado a partir das seguintes datas:

Para as diuturnidades futuras e respectiva evolução automática na carreira, considerou-se a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades;

Para o cálculo das percentagens do anexo v na atribuição das pensões, assumiu-se a data de admissão reconhecida para o fundo de pensões.

Para a repartição das responsabilidades por serviços passados a cargo do Fundo de Pensões do Crédito Agrícola, admitiu-se o seguinte:

Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é posterior à data de admissão reconhecida para o fundo de pensões, é esta última a considerada no cálculo dos tempos de serviço passado e total;

Quando a data de antiguidade para efeito de nível e diuturnidades é anterior à data de admissão reconhecida para o fundo de pensões, é esta última a considerada no cálculo do tempo de serviço passado.

Para o tempo de serviço total, a data a considerar é a utilizada no cálculo do nível e diuturnidades, uma vez que esta corresponde à data de admissão na Banca.

Os métodos de cálculo utilizados foram o do *projected unit credit* para a reforma por velhice e sobrevivência diferida e o dos prémios únicos sucessivos para a reforma por invalidez e sobrevivência imediata.

O cálculo da pensão de sobrevivência aplicou-se somente aos participantes efectivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o anexo VI do ACTV.

Relativamente ao fundo de pensões, os valores do património do Fundo, assim como o seu nível de financiamento, são os seguintes:

Valor do fundo em 31 de Dezembro de 2004 ...	11 049 023
Rendimento líquido do fundo	633 391
Contribuição entregue ao fundo	1 409 508
Pensões de reforma pagas pelo fundo	(651 656)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo	(47 451)
Valor do fundo em 31 de Dezembro de 2005 ...	12 392 815

As responsabilidades do plano de pensões com activos, reformados e pensionistas ascendiam, em 31 de Dezembro de 2005, a 11 116 532 euros, sendo o valor do património do fundo de pensões de 12 392 815 euros. Assim, naquela data e para os parâmetros em vigor, as responsabilidades encontravam-se totalmente constituídas com um grau de cobertura de 111,48%.

As responsabilidades são as seguintes:

Activos	3 443 309
Licenças sem vencimento	17 830
Reformados antecipadamente	252 211
Reformados e pensionistas	7 403 182
	11 116 532

As contribuições entregues ao Fundo de Pensões ascenderam a 1 409 508 euros.

O montante das pensões pagas pelo Fundo de Pensões durante o ano de 2005 foi de 699 107 euros, dos quais 339 523 euros destinaram-se aos reformados por velhice, 279 043 euros para os reformados por invalidez, 13 190 euros para os reformados por antecipação, 37 702 euros para os pensionistas por viuvez e 9648 euros para os órfãos.

Em virtude de não terem aderido ao Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, as entidades CA Dealer, CA Gest, CA Consult

e Agrocapital SCR não têm responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral de segurança social.

50 — Diferenças de consolidação:

As diferenças de consolidação activas num montante de 46 296 996 euros e passivas no montante de 3 972 814 euros, foram apuradas sobre as seguintes entidades:

	Capital próprio (a)	Porcen- tagem de parti- cipação adquirida	Capitais próprios adquiridos	Custo de aquisição	Diferenças de consolidação	
					Positivas	Negativas
Geradas em exercícios anteriores:						
Crédito Agrícola Gest	1 419 712	100,00	1 419 712	2 060 128	640 416	—
Rural Rent	(217 053)	100,00	(217 053)	204 868	421 921	—
Crédito Agrícola Dealer, S. A.	13 305 324	100,00	13 305 324	57 586 217	44 280 893	—
Rural Informática	8 844 163	99,45	8 795 520	6 699 669	—	(2 095 851)
Fenacam	1 919 326	99,94	1 918 174	41 211	—	(1 876 963)
					<u>45 343 230</u>	<u>(3 972 814)</u>
Geradas em 2005:						
FII CA Património Crescente (b)	31 689 950	92,57	29 335 387	29 566 006	230 619	—
Portugal Blue Chip Fund Ltd (b)	1 034 620	99,97	1 034 310	1 757 457	723 147	—
					<u>953 766</u>	<u>—</u>
					<u>46 296 996</u>	<u>(3 972 814)</u>

(a) Capital próprio na data de apuramento da primeira consolidação.

(b) Entidade consolidada pela primeira vez em 31 de Dezembro de 2005. A diferença de consolidação positiva foi registada por contrapartida de resultados transitados (nota n.º 29).

51 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Caixa	83 879 228	86 895 442
Depósitos à ordem em bancos centrais	135 693 499	379 507 941
	<u>219 572 727</u>	<u>466 403 383</u>

A rubrica de depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 2818/98, do Banco Central Europeu.

52 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem	11 471 874	14 929 014
Cheques a cobrar	122 123 158	105 189 884
	<u>133 595 032</u>	<u>120 118 898</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos à ordem	4 602 319	5 428 260
Cheques a cobrar	7 286	20 500
Outras disponibilidades	777 871	100 237
	<u>5 387 476</u>	<u>5 548 997</u>
	<u>138 982 508</u>	<u>125 667 895</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

53 — Juros e outros custos e proveitos equiparados:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Juros e custos equiparados:		
De recursos alheios:		
Instituições de crédito no País	717 880	2 457 307
Instituições de crédito no estrangeiro	372 545	147 840
Depósitos	114 189 929	108 942 914
Empréstimos	2 383	7 321
Responsabilidades representadas por títulos	4 044	55 394
Outros recursos	12 634	45 067
Credores	20 224	23 288
	<u>115 319 639</u>	<u>111 679 131</u>
De capitais próprios e equiparados:		
Títulos de participação	182 132	189 832
Empréstimos subordinados	2 603 205	2 920 122
	<u>2 785 337</u>	<u>3 109 954</u>
De outros:		
Compromissos assumidos por terceiros	15 726	34 587
Contribuições para FGCAM	13 417 944	13 325 210
Outros	8 970 672	5 685 681
	<u>22 404 342</u>	<u>19 045 478</u>
	<u>140 509 318</u>	<u>133 834 563</u>
Juros e proveitos equiparados:		
Disponibilidades	3 312 479	2 987 859
Instituições de crédito no País	1 767 242	1 794 846
Instituições de crédito no estrangeiro	10 423 216	5 473 412
Crédito interno	370 494 648	374 872 090
Crédito ao exterior	1 927 148	657 361
Títulos de negociação	71 177	78 615
Títulos de investimento	35 199 359	29 377 790
Títulos a vencimento	5 956 466	7 919 298
Devedores e outras aplicações	255 035	514 775
Crédito vencido	21 880 020	22 696 101
Outros juros e proveitos equiparados	538 499	2 528 328
	<u>451 825 289</u>	<u>448 900 475</u>

54 — Comissões pagas e recebidas:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Comissões pagas:		
Por operações cambiais, taxa juro e sobre cotações	17 948	18 636
Por serviços bancários de terceiros	2 144 211	1 550 521
Por operações realizadas por terceiros	352 903	491 150
Outras comissões	3 799 299	3 191 584
	<u>6 314 361</u>	<u>5 251 891</u>
Comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	5 669 933	5 710 567
Por compromissos perante terceiros	1 000 687	910 202
Por operações cambiais, taxa juro e sobre cotações	9 097	13 276
Por serviços prestados	10 899 611	11 268 979
Por operações realizadas por conta de terceiros	1 357 366	1 785 530
Outras comissões	44 776 250	41 063 758
	<u>63 712 944</u>	<u>60 752 312</u>
Saldo de comissões	<u>57 398 583</u>	<u>55 500 421</u>

55 — Lucros e prejuízos em operações financeiras:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	Lucros		Prejuízos	
	2005	2004	2005	2004
Posição cambial	8 824 971	6 987 303	7 483 379	5 893 681
Títulos	3 697 944	2 484 018	1 923 837	408 311
Outros lucros/prejuízos em operações financeiras	1 327 237	772 491	1 275 973	692 744
	<u>13 850 152</u>	<u>10 243 812</u>	<u>10 683 189</u>	<u>6 994 736</u>

56 — Custos com o pessoal:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Remunerações:		
Órgãos de gestão e fiscalização	7 655 528	6 654 270
Empregados	<u>99 579 223</u>	<u>94 264 070</u>
	<u>107 234 751</u>	<u>100 918 340</u>
Encargos sociais:		
Obrigatórios:		
Relativos a remunerações	23 515 249	21 910 629
Pensões de reforma	185 872	187 839
Pensões de sobrevivência	52 610	44 393
Fundo de pensões	635 343	235 977
Outros encargos obrigatórios	<u>530 039</u>	<u>1 102 065</u>
	24 919 113	23 480 903
Facultativos	<u>155 143</u>	<u>197 409</u>
	<u>25 074 256</u>	<u>23 678 312</u>
Outros custos com o pessoal	<u>1 001 714</u>	<u>997 625</u>
	<u>133 310 721</u>	<u>125 594 277</u>

57 — Fornecimentos e serviços de terceiros:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Fornecimentos de serviços:		
Água, energia e combustíveis	3 890 663	3 506 142
Impressos e material de consumo corrente	3 119 345	2 485 459
Material para assistência e reparação	93 338	65 500
Publicações	150 708	144 857
Material de higiene	491 161	475 946
Outros fornecimentos de terceiros	<u>1 137 965</u>	<u>1 137 588</u>
	<u>8 883 180</u>	<u>7 815 492</u>
Serviços de terceiros:		
Rendas e alugueres	2 448 319	2 386 090
Comunicação e despesas de expedição	12 781 719	12 495 208
Deslocações, estadas e representação	4 596 112	4 334 218
Publicidade e edição de publicações	4 820 949	4 489 003
Custos com trabalho independente	5 304 940	5 458 928
Conservação e reparação	6 470 443	5 192 353
Seguros	555 228	1 634 030
Judiciais, contencioso e notariado	2 456 876	2 347 037
Outros serviços de terceiros	<u>18 801 781</u>	<u>15 229 192</u>
	<u>58 236 367</u>	<u>53 566 059</u>
	<u>67 119 547</u>	<u>61 381 551</u>

58 — Contratos de agência:

Os contratos de agência previstos no artigo 61.º do regime jurídico, celebrados com as CCAM associadas durante o exercício, totalizaram, aproximadamente:

	2005	2004
Número	7 515	10 479
Valor	341 655 238	365 131 605

59 — Acções de intervenção e apoio junto das CCAM Associadas:

Ao abrigo do artigo 77.º do regime jurídico, foram mantidas as medidas correctivas dos desequilíbrios detectados em caixas associadas.

Na área da fiscalização e no âmbito do mesmo diploma, efectuaram-se levantamentos *in loco*, a CCAM associadas, das falhas, insuficiências e incorrecções na gestão das mesmas, através de acções de verificação da organização dos serviços, sistemas de controlo interno utilizados, aplicação dos princípios orientadores, regulamentos e normas contabilísticas.

Durante o ano de 2005 a Caixa Central empenhou-se ainda em diversas operações de reestruturação de Caixas associadas, estimulando e promovendo operações de fusão, de forma a obter uma maior racionalização de meios, uma perfeita unidade de políticas comerciais e a aplicação de uma maior disciplina na assunção de riscos de crédito, com vista a reforçar a imagem do crédito agrícola.

A Direcção: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas consolidadas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Associadas e Subsidiárias (Grupo Crédito Agrícola), as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 9 369 887 435 euros e capitais próprios de 720 722 361 euros, incluindo um resultado líquido de 77 644 869 euros, as demonstrações dos resultados consolidados por naturezas e dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade da direcção da Caixa Central a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 4 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela direcção, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância

da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Reservas.* — No processo de consolidação, as demonstrações financeiras das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo Associadas foram integradas no pressuposto da utilização de princípios, critérios e políticas contabilísticas uniformes. Atendendo a que não auditámos as demonstrações financeiras das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo Associadas, nem as das empresas participadas, não podemos assegurar o cumprimento do pressuposto acima referido nem a ausência de ajustamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

5 — Os prejuízos apurados no exercício de 2005 pelas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo até ao momento em que foram absorvidas em processos de fusão por incorporação noutras Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, no montante de 3 391 308 euros, encontram-se reflectidos na rubrica de resultados transitados do balanço consolidado anexo. Entendemos que estes prejuízos deveriam ter sido reconhecidos na demonstração de resultados consolidados.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos, que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no ponto 4 acima e excepto quanto ao efeito do assunto descrito no ponto 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no ponto 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Associadas e Subsidiárias em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário, os quais, excepto quanto ao assunto descrito no ponto 8 abaixo foram aplicados de forma consistente com o exercício anterior.

7 — *Ênfases.* — As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o definido no Plano de Contas para o Sistema Bancário, o qual requer a apresentação de demonstrações financeiras comparativas. Dado que fomos nomeados como revisores oficiais de contas da Caixa Central em 2005, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2004 não foram por nós examinadas e, consequentemente, não expressamos qualquer opinião sobre as mesmas.

8 — No exercício de 2005, as diferenças de consolidação e de reavaliação positivas apuradas nas aquisições de participações efectuadas, no montante de 3 836 312 euros, foram amortizadas por contrapartida de resultados transitados (nota n.º 29). Até ao exercício de 2004, as diferenças de consolidação e de reavaliação eram totalmente amortizadas por contrapartida de resultados no ano em que eram apuradas.

Lisboa, 2 de Maio de 2006. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Parecer do conselho consultivo

Nos termos da alínea c) do artigo 31.º dos estatutos da Caixa Central, reuniu o conselho consultivo para emitir parecer sobre os documentos do relatório e contas consolidadas do Grupo Crédito Agrícola, relativas ao exercício de 2005.

No desempenho das suas funções, o conselho consultivo acompanhou o funcionamento da Caixa Central e a evolução do Grupo Crédito Agrícola, com o detalhe considerado conveniente, nomeadamente através das informações prestadas pelo presidente do conselho geral, com quem reuniu por diversas vezes, bem como pelos contactos regulares mantidos com membros da Direcção e responsáveis pelos departamentos da Caixa Central e empresas do Grupo.

O conselho consultivo manifesta o seu reconhecimento pela disponibilidade e total abertura que sempre caracterizaram os referidos contactos.

Assim, e pela análise dos documentos elaborados pela direcção o relatório consolidado do Grupo, o balanço e a demonstração de resultados consolidados do Grupo Financeiro, o balanço e demonstração de resultados consolidados do SICAM, o conselho consultivo conclui que estes reflectem a situação económica e financeira do Grupo em 31 de Dezembro de 2005, merecendo unanimemente a sua concordância.

Nestes termos o conselho consultivo é de parecer favorável e sugere que a assembleia geral aprove os referidos documentos que demonstram bem o trabalho profícuo que vem sendo realizado.

Lisboa, 4 de Maio de 2006. — O Conselho Consultivo: *Henrique Vasconcelos Teixeira*, pela CCAM do Vaie do Sousa e Baixo Tâmega — *José Luís Gomes Sereno Quaresma*, pela CCAM de Águeda — *Alcino Pinto dos Santos Sanfins*, pela CCAM do Alto Corgo e Tâmega — *Francisco José Salgueiro Correia*, pela CCAM de Beja e Mértola — *António Augusto Nascimento Mateus*, pela CCAM da Lourinhã — *José Paulo Moreira de Sousa*, pela CCAM de São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra — *António Januário Bezelga Lobão*, pela CCAM de São João da Pesqueira — *João Lazáro da Cruz Barrote*, pela CCAM do Sotavento Algarvio — *Ángelo de Jesus Antunes*, pela CCAM da Zona do Pinhal. 3000209921

SGFI — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Sede social: Rua Dr. António Loureiro Borges, 9, 1.º, direito, Arquiparque, Miraflores, 1495-131 Algés.
Capital social: 400 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 506245802.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 16 447.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

1 — A sociedade

A SGFI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., doravante designada por SGFI, é uma sociedade independente, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/92 — Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. A SGFI iniciou a sua actividade em 29 de Julho de 2004. No entanto, foi só em Janeiro de 2005 que lançou o seu primeiro Fundo, designado Fundo Fechado de Investimento Imobiliário 2010, um fundo fechado colocado por subscrição particular.

A actividade desenvolvida pela SGFI está sujeita à supervisão do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Nos termos da legislação em vigor, a SGFI tem como objecto principal a administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliário, podendo ainda prestar serviços de consultoria para investimento imobiliário e proceder à gestão individual de patrimónios imobiliários.

Em Junho de 2005 iniciou actividade o segundo fundo sob gestão da SGFI, denominado Europa — Fundo Fechado de Investimento Imobiliário. O fundo foi colocado por subscrição particular.

2 — A indústria de fundos de investimento imobiliário

Segundo dados da CMVM, eram 82 os fundos de investimento imobiliário em actividade em 31 de Dezembro de 2005, representando um valor sob gestão de 8164,3 milhões de euros contra 7050,7 milhões de euros verificados em Dezembro de 2004, o que traduz um crescimento desde o início do ano de 15,8%. Em 2005 iniciaram actividade 19 fundos.

	Dezembro				
	2003 (milhões de euros)	Variação (porcen- tagem)	2004 (milhões de euros)	Variação (porcen- tagem)	2005 (milhões de euros)
Fundos abertos	3 410,5	13,3	3 862,8	15,6	4 465,6
Fundos fechados	2 439,9	30,6	3 187,4	16,0	3 698,8
<i>Total</i>	<i>5 850,4</i>	<i>20,5</i>	<i>7 050,2</i>	<i>15,8</i>	<i>8 164,3</i>

A categoria de fundos com maior volume de activos sob gestão é a dos fundos abertos, sendo os que registam o maior crescimento percentual dos volumes geridos, com 15,6%, sendo também os que mais cresceram, em valores absolutos, com 602,8 milhões de euros.

3 — Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, vem o conselho de administração propor à assembleia geral a seguinte aplicação do resultado do exercício de 2005, no valor de 13 163,65 euros:

Para reserva legal	1 316,37
Para resultados transitados	11 847,28

Lisboa, 25 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *José Manuel Baptista Fino*, presidente — *Carmen Rodrigues dos Santos*, administradora — *João Pedro Almeida Henriques*, administrador.

Balanços em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

ACTIVO

(Em euros)

	Notas	2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa		250	—	250	250
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	53	415 642	—	415 642	243 800
Imobilizações incorpóreas	11	116 980	(35 405)	81 575	110 649
Imobilizações corpóreas	11	16 205	(5 138)	11 067	13 711
Outros activos	31	44 479	—	44 479	—
Contas de regularização	27	1 911	—	1 911	1 980
<i>Total do activo</i>		<i>595 467</i>	<i>(40 543)</i>	<i>554 924</i>	<i>370 390</i>